



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

**BELO HORIZONTE/MG
MARÇO/2013**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU nº 133/2013).

Unidade Consolidada: Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL

**BELO HORIZONTE/MG
MARÇO/2013**

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	5
LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES	6
SEÇÃO I – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM AS UNIDADES COMPREENDIDAS PELO RELATÓRIO	8
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	8
1.1 - Item 1 da parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012	8
1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	9
1.3 – Organograma Funcional da SR/DPF/MG	11
1.4 - Competências, Atribuições e os Principais Produtos oriundos dos Macroprocessos Finalísticos	11
1.5 - Competências, Atribuições e os Principais Produtos oriundos dos Macroprocessos de Apoio	15
1.6 – Principais Parceiros	16
SEÇÃO II - INTRODUÇÃO	19
SEÇÃO III - DESENVOLVIMENTO	22
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	22
2 - ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	22
2.1 - Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	22
2.2 - Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	23
2.3 – Execução do Plano de Metas ou de Ações	24
2.4 – Indicadores	24
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	27
3 - ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	27
3.1 – Estrutura de Governança	27
3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	28
3.3 – Sistema de Correição	30
3.4 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	32
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	33
4 - ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	33
4.1 – Movimentação de Créditos Interna e Externa (Item 4.2.3 da DN TCU nº 119/2012)	33
4.2 – Execução Orçamentária da Despesa	35
4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação (Item 4.2.4.2 da DN TCU nº 119/2012)	35
4.2.1.1 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	35
4.2.2 - Análise crítica	37
TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	38
5 - ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	38
5.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	38
5.2 – Análise Crítica	38
5.3 – Suprimento de Fundos	38
5.3.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	38
5.3.1.1 – Suprimento de Fundos – Visão Geral	38
5.3.1.2 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	39
5.3.1.3 – Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ	40

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

5.3.1.4 – Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos	40
5.3.2 – Análise Crítica	41
GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	42
6 - ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	42
6.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos	42
6.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	42
6.1.1.1 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	42
6.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho	43
6.1.3 – Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	45
6.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	48
6.2 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	48
6.3 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	48
6.4 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	49
6.5 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	49
6.5.1 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	49
6.5.2 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	50
6.5.3 – Composição do Quadro de Estagiários	51
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	52
7 - ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	52
7.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	52
7.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário	54
7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	54
7.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	54
7.2.3 – Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	55
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	56
8 - ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	56
8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	56
8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	58
CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	59
9 - ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	59
9.1- Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	59
9.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	59
9.1.2 - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	60
9.1.3 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	61
9.2 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	62
9.2.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	62
9.2.2 – Análise crítica	63
9.3 – Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SINCOV	63
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	64
10 - ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	64
10.1 - Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	64
10.2 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	65
10.2.1 – Declaração com Ressalva	65

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

SEÇÃO IV – RESULTADOS E CONCLUSÕES
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

11 - ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	66
11.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	66
11.1.1 - Copa das Confederações (FCC 2013) e a Copa do Mundo (FWC 2014)	66
11.1.2 – Atividades de Polícia Judiciária	67
11.1.2.1 – Estatísticas da Perícia Criminal	67
11.1.2.2 – Estatísticas da Papiloscopia	67
11.1.3 – Atividades de Polícia Administrativa	69
11.1.3.1 – Imigração e Passaporte	69
11.1.3.2 - Comissão de Vistoria de Segurança Privada	70

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPD - Comissão Permanente de Disciplina
CPLAM/DLOG - Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização
COF - Coordenação de Orçamentos e Finanças
COR/SR/DPF/MG – Corregedoria Regional de Polícia Federal em Minas Gerais
COT – Comando de Operações Táticas
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CRH – Coordenação de Recursos Humanos
DG – Direção Geral
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoal
DIREX – Diretoria Executiva
DPF – Departamento de Polícia Federal
DLOG – Diretoria de Administração e Logística Policial
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado
DN – Decisão Normativa
IN – Instrução Normativa
IPL – Inquérito Policial
GAB/SR – Gabinete da Superintendência
GTED – Grupo Técnico de Edificações
LOA – Lei Orçamentária Anual
OCI – Órgão de Controle Interno
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PIB – Produto Interno Bruto
PPA – Plano Plurianual
PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SR/DPF/MG - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais
SELOG – Setor de Administração e Logística Policial
SETEC - Setor Técnico-Científico
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINPRO - Sistema Nacional de Procedimentos
SISCART – Sistema de Controle de Atividades Cartorárias
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
TCU – Tribunal de Contas da União
UCI – Unidade de Controle Interno
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UTEC – Unidade Técnico-Científica

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Consolidado (Quadro A.1.2)	8
Quadro 2 – Organograma Funcional da SR/DPF/MG	11
Quadro 3 – Macroprocessos da Superintendência Regional	12
Quadro 4 – Macroprocessos do Núcleo de Inteligência Policial	12
Quadro 5 – Macroprocessos da Corregedoria Regional	13
Quadro 6 – Macroprocessos da Delegacia Regional Executiva	13
Quadro 7 – Macroprocessos da Delegacia Regional de Repressão e Combate ao Crime Organizado	14
Quadro 8 – Macroprocessos do Setor Técnico-Científico	15
Quadro 9 – Macroprocessos do Setor de Recursos Humanos	15
Quadro 10 – Macroprocessos do Setor de Tecnologia da Informação	15
Quadro 11 – Macroprocessos do Serviço de Administração e Logística Policial	16
Quadro 12 – Tempo médio de conclusão dos Inquéritos Policiais (em dias)	25
Quadro 13 - Inquéritos Policiais relatados(concluídos)/instaurados no ano de 2012	25
Quadro 14 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Quadro A.3.1)	28
Quadro 15 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.4.11)	33
Quadro 16 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação (Quadro A.4.14)	35
Quadro 17 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (Quadro A.4.15)	36
Quadro 18 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (Quadro A.5.2)	38
Quadro 19 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) (Quadro A.5.8)	39
Quadro 20 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (Quadro A.5.10)	39
Quadro 21 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) (Quadro A.5.11)	40
Quadro 22 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) (Quadro A.5.12)	40
Quadro 23 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 (Quadro A.6.2)	42
Quadro 24 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) (Quadro A.6.3)	43
Quadro 25 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 (Quadro A.6.5)	44
Quadro 26 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (Quadro A.6.6)	45
Quadro 27 – Relação de contas contábeis e respectivas rubricas de pagamentos utilizadas para a composição do Quadro 25	47
Quadro 28 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro (Quadro A.6.7)	48
Quadro 29 - Dados sobre Ações de Capacitação Realizadas com Ônus (em R\$ 1,00)	49
Quadro 30 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Quadro A.6.17)	50
Quadro 31 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Quadro A.6.18)	50
Quadro 32 - Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.6.19)	51
Quadro 33 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União (Quadro A.7.1)	54

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 34 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros (Quadro A.7.2)	54
Quadro 35 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Quadro A.7.3)	55
Quadro 36 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Quadro A.9.1)	56
Quadro 37 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água (Quadro A.9.2)	58
Quadro 38 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício (Quadro A.10.1)	59
Quadro 39 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI (Quadro A.10.3)	60
Quadro 40 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício (Quadro A.10.4)	61
Quadro 41 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR (Quadro A.10.5)	62
Quadro 42 – Declaração do Responsável pela Área de Contratos (A.10.6)	63
Quadro 43 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada (Quadro A.11.2)	65
Quadro 44 – Quantitativo de Laudos Criminais emitidos	67
Quadro 45 – Quantitativo de consultas ao sistema de informações criminais	68
Quadro 46 – Quantitativo de inclusões de prontuários de identificação criminal	68
Quadro 47 – Quantitativo de emissões de folhas de antecedentes criminais	68
Quadro 48 – Quantitativo de Laudos de Perícias Papiloscópicas	68
Quadro 49 – Quantitativo de lançamentos ao Sistema AFIS	69
Quadro 50 – Quantitativo de validações ao Sistema AFIS	69
Quadro 51 – Quantitativo de solicitações de emissão de passaportes	69
Quadro 52 – Quantitativo de requerimentos relacionados a estrangeiros	69
Quadro 53 – Quantitativo de atividades de Segurança Privada	70

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

SEÇÃO I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais (SR/DPF/MG) está estruturada em oito (8) Unidades Operacionais, composta pela sua sede, na cidade de Belo Horizonte - constituída por núcleos, setores e delegacias especializadas -, e pelas seguintes sete (7) delegacias descentralizadas no interior do Estado: Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

1.1 - Item 1 da parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Consolidado (Quadro A.1.2)

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		Código SIORG: 00316	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais			
Denominação abreviada: Polícia Federal em Minas Gerais			
Código SIORG: 01145	Código LOA: Não se aplica à natureza jurídica da UJ		Código SIAFI: 200350
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 8424-8/00
Telefones/Fax de contato:	(31) 3330-5200	(31) 3330-5201	(31) 3330-5223
Endereço eletrônico: gab.srmg@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br/institucional/pf-pelo-brasil/minas-gerais			
Endereço Postal: Rua Nascimento Gurgel, nº 30, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-170			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			
SR/DPF/MG:			
- Port. 078 de 12/03/65 – Cria a Sub Delegacia Regional			
- Decreto Lei 908, de 01.10.69 – Transforma em Delegacia Regional			
- Decreto 70.665/72, de 02.06.1972 – Transforma em Superintendência Regional			
Fundo para Aparentamento e Operacionalização da Atividade-fim da Polícia Federal – FUNAPOL:			
- Lei Complementar nº 89, de 18/02/1997.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 6.061, de 15/03/2007.			
- Portaria nº 2.877/MJ, de 30/12/2011, que aprova o Regimento Interno do DPF.			
- Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15/06/2005, define as competências específicas das unidades centrais e descentralizadas do Departamento de Polícia federal e as atribuições de seus dirigentes - alterada pela IN Nº 17/08-DG/DPF; - alterada pela IN Nº 39/2010-DG/DPF.			
- Portaria nº 941/2010-DG/DPF, de 25/02/2010, que define as circunscrições oficiais das Superintendências Regionais e das Delegacias de Polícia Federal Descentralizadas.			

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
- Publicação da Carta de Serviços ao Servidor, disponível em meio eletrônico (intranet.dpf.gov.br/srmg), a partir do dia 16 de novembro de 2011, aniversário da Polícia Federal. O referido instrumento foi publicado a fim de promover a divulgação dos serviços mais relevantes prestados ao público interno pela área de recursos humanos da PF, bem como proporcionar conhecimento dos demais serviços e processos disponíveis dentro do órgão que são de interesse do servidor. A iniciativa facilitará o acesso do usuário e aumentará a transparência na prestação dos serviços. A Carta de Serviços ao Servidor é uma ferramenta de gestão fornecida no âmbito do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública.	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200350	Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (Tesouro)
200351	Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (Funapol)
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200350	00001
200351	00001

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Departamento de Polícia Federal é um órgão do Ministério da Justiça que tem suas raízes na Intendência Geral da Polícia da Corte do Estado do Brasil de Dom João VI de 1808, a qual foi posteriormente transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, Decreto-Lei nº 6.378/44, tomando a sua atual constituição por meio do Decreto-Lei nº 200/1967, e faz parte, portanto, da administração direta do Governo Federal. A Polícia Federal é representada nos Estados por suas Superintendências, que executam suas receitas, como unidades gestoras, a exemplo da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais.

As atribuições da Polícia Federal estão previstas na Constituição Federal, sendo um dos agentes responsáveis pela segurança pública nacional devendo atuar na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Mais especificamente, a Polícia Federal deve:

[...] apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União. (art. 144, parágrafo §1º, inciso I, Constituição Federal).

Dessa forma, a Polícia Federal apura os crimes contra o meio ambiente, contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro de Habitação, contra a Previdência Social, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra os serviços postais, contra a organização do trabalho, contra os índios, contra os direitos humanos, os crimes eleitorais, de genocídio, de tráfico ilícito de drogas, dentre outros.

Cabe, ainda, à Polícia Federal às seguintes atribuições: Controle Migratório (Lei nº 6.815/1980 - Estatuto do Estrangeiro); Controle de Armas (Lei nº 10.826/2003 - SINARM); Controle de Empresas de Segurança Privada (Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995); Controle de

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

Precusores Químicos - que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei nº 10.357/2001); Segurança de Dignitários - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei nº 4.483/1964); Identificação Criminal e Civil (Lei nº 4.483/1964); Segurança ao Patrimônio da União coibindo turbação ou esbulho possessório (Lei nº 10.683/2003); Serviço de Estatística Criminal (Código de Processo Penal); Controle de Conflitos Fundiários (Decreto nº 5.834/2004); Representação Externa – INTERPOL (Lei nº 4.483/1964) e Proteção às Testemunhas (Lei 9.807/1999).

Assim, a Superintendência de Regional do DPF em Minas Gerais exerce todas as atividades supracitadas, direta ou indiretamente, no âmbito de sua circunscrição. A finalidade e as atribuições da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais são aquelas previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal, no § 7º do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, especificamente:

- I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem assim outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;
- V - coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens e dos prédios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e
- VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem assim prevenir e reprimir esses crimes.

De acordo com o artigo nº 20 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, compete às Superintendências Regionais do DPF, na sua área de atuação, entre outras atribuições:

- I - planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal;
- II - administrar as Unidades sob sua subordinação, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais;
- III - propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Departamento, a fim de subsidiar o planejamento operacional das Unidades Centrais;
- IV - executar operações policiais integradas com as Unidades Centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento;
- V - apoiar as Unidades Centrais nas inspeções às suas unidades, dispondo dos meios e das informações necessárias;
- VI - promover estudos e dispor de dados acerca das ações empreendidas, e consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das Unidades Centrais; e
- VII - adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamentos e outros materiais sob guarda da Superintendência.

O artigo 41 do Anexo I da Portaria supra estabelece que as Superintendências Regionais são subordinadas administrativamente ao Diretor-Geral e vinculadas técnica e normativamente às Unidades Centrais. As atribuições do Superintendente Regional encontram-se previstas no art. 35.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

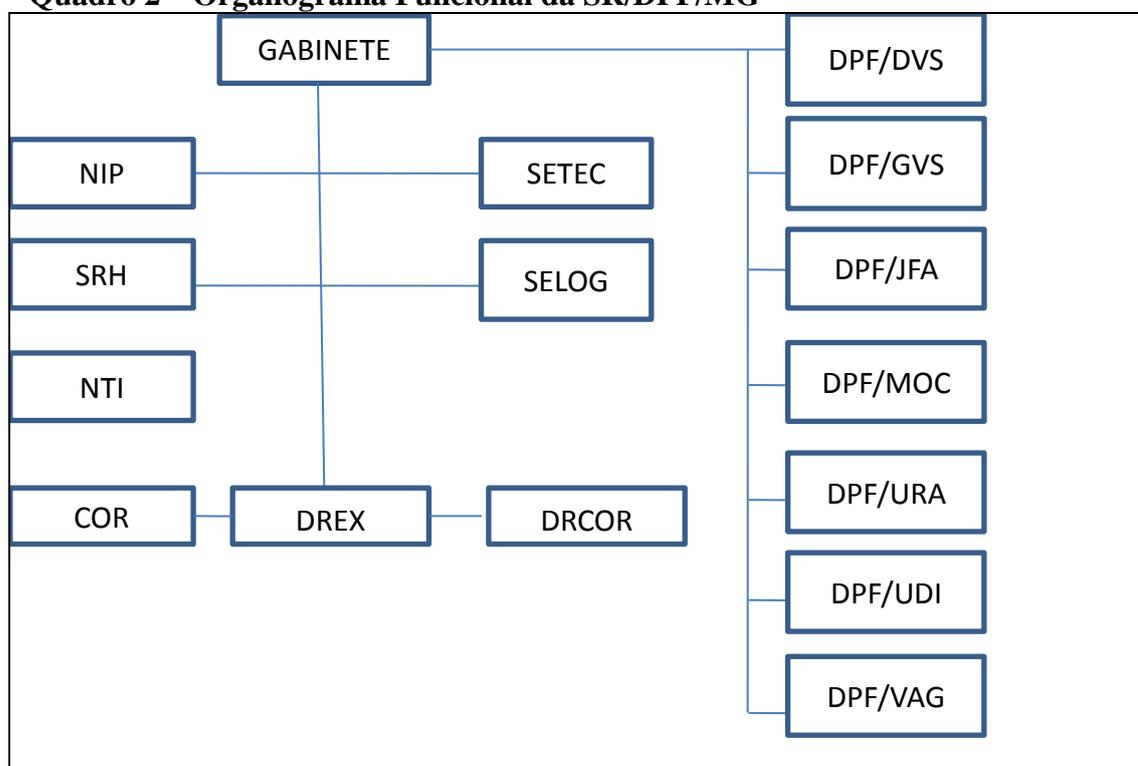
Relatório de Gestão de 2012

O artigo 42 do Anexo I da Portaria supra estabelece que as Delegacias de Polícia Federal subordinam-se administrativamente às Superintendências Regionais das unidades da Federação de suas respectivas circunscrições e vinculam-se técnica e normativamente às unidades centrais.

1.3 – Organograma Funcional da SR/DPF/MG

A estrutura da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais está definida no Anexo XIV da Portaria nº 2.877, do Ministério da Justiça, de 30 de dezembro de 2011, que aprovou o Regimento Interno do DPF e pode ser demonstrada pelo organograma a seguir (com detalhamento somente até as unidades ligadas diretamente ao Gabinete - Superintendente Regional):

Quadro 2 – Organograma Funcional da SR/DPF/MG



A estrutura da Superintendência Regional é composta por dez (10) delegacias especializadas, oito (8) delegacias descentralizadas no interior do Estado, por setores e núcleos.

As competências, atribuições e os principais produtos oriundos dos macroprocessos realizados pelas delegacias, setores e núcleos que compõem a SR/DPF/MG são apresentados a seguir, divididos entre as unidades finalísticas e unidades de apoio.

1.4 - Competências, Atribuições e os Principais Produtos oriundos dos Macroprocessos Finalísticos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

Competência/Atribuição: Planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 3 – Macroprocessos da Superintendência Regional

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS ¹	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Comunicação Institucional	Gestão dos meios de comunicação institucionais destinados a oferecer subsídios e informações que contribuam para construir e manter uma imagem uniforme e positiva da organização, além de fomentar a comunicação entre os diversos segmentos internos, para garantir a disseminação das informações e do conhecimento, mantendo a coesão do corpo funcional em torno dos objetivos institucionais.
Cooperação Internacional	Visa à cooperação, ao intercâmbio de informações e à gestão do relacionamento da Polícia Federal com outras instituições policiais internacionais, com o fim de dar cumprimento às atribuições institucionais recíprocas.
Correição e Controles Internos	Garantir a integridade dos registros contábeis e financeiros e a conformidade com as leis, os regulamentos e os normativos aplicáveis à entidade e sua área de atuação, em especial dos procedimentos relacionados às atribuições institucionais de Polícia Judiciária.
Gestão de Parcerias e Convênios	Conjunto de processos destinados à prospecção, à formalização e ao controle dos acordos e convênios destinados à troca de informações, ao compartilhamento de recursos e à cooperação técnica, entre outros, firmados pela Instituição com outros órgãos ou entidades, nas esferas nacional e internacional.
Gestão de Tecnologia da Informação	Conjunto de processos que visa à disponibilidade, à operacionalidade e à adequabilidade dos recursos tecnológicos da organização.
Gestão do Conhecimento	Conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de incrementar a habilidade dos gestores e servidores públicos em criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar informações e conhecimentos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para a inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo.
Gestão Organizacional e Estratégica	Conjunto de processos que visa ao planejamento, à organização, à implantação, à avaliação e ao controle do desempenho da organização, buscando a eficiência e a constante melhoria dos processos de trabalho, a eficácia das ações operacionais e administrativas, o aumento da produtividade e o desempenho qualitativo dos serviços.

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - NIP

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

Quadro 4 – Macroprocessos do Núcleo de Inteligência Policial

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Inteligência Policial	Conjunto de processos relativo à atividade de produção e proteção de conhecimentos, exercida pela Polícia Federal, por meio do uso de metodologia própria e de técnicas acessórias, com a finalidade de apoiar o processo decisório do órgão, quando atuando no nível de assessoramento, ou ainda, de subsidiar a produção de provas penais, quando for necessário o emprego de suas técnicas e metodologias próprias, atuando, neste caso, no nível operacional.

CORREGEDORIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL - COR

Competência/Atribuição: Distribuir expedientes com vistas à instauração de inquérito policial, planejar e executar o Plano de Correições, decidir sobre conflitos de competência, determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades ou infrações cometidas por servidores lotados

¹ Fonte: Arquitetura de Processos da Polícia Federal

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

na Superintendência ou em suas unidades subordinadas descentralizadas, dentre outras atribuições específicas (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

Quadro 5 – Macroprocessos da Corregedoria Regional

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Correição e Controles Internos	Consiste no conjunto de processos destinados à inspeções nas Atividades de Polícia Judiciária; sindicância patrimonial; processo administrativo disciplinar (PAD); sindicância acusatória / punitiva; sindicância investigativa; apuração de desvios de conduta e violação do dever de cuidado de bens; correições em procedimentos disciplinares; correições das atividades de polícia judiciária (Ordinárias e Extraordinárias); correições parciais de inquéritos policiais; produção de informações gerenciais na área de polícia judiciária.

DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA – DREX

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

Quadro 6 – Macroprocessos da Delegacia Regional Executiva

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Controle da Segurança Privada	Consiste num conjunto de processos destinados a autorização para aquisição de armas, munições, petrechos e coletes balísticos; cancelamento de atividade e de autorização de funcionamento; encerramento de atividade clandestina de segurança privada; credenciamento de instrutor para escola de formação de vigilante; emissão do certificado de vistoria de carro-forte; aprovação do plano de segurança bancária; emissão de guia de transporte de armas, munições, explosivos e petrechos de recarga; emissão do registro de certificado de formação de vigilante; expedição da autorização de funcionamento e alteração de atos constitutivos; emissão da Carteira Nacional de Vigilante – CNV; processo punitivo em desfavor de empresas de segurança privada e instituição financeira; credenciamento de instrutores que atuam na iniciativa privada Sob o controle da CONAT; recebimento de armas de fogo; credenciamento de psicólogos, instrutores de tiro e armeiros; autorização para emissão de porte de arma de fogo para guarda municipal; autorização para trânsito de arma de fogo; autorização do porte de arma de fogo para segurança de dignitários estrangeiros; autorização do porte de arma de fogo de uso permitido; registro de arma de fogo; autorização para aquisição de armas de fogo de uso permitido; controle de importação e exportação de produtos químicos; cadastro e licenciamento de empresas de produtos químicos; instauração e condução de Processo Administrativo de Infração (PAI); fiscalização de empresas de produtos químicos.
Controle de Armas de Fogo	Consiste no conjunto de processos destinados à regulação e à fiscalização do registro, da posse e da comercialização de armas de fogo e munições, incluindo a gestão do Sistema Nacional de Armas de Fogo (SINARM) e o controle de instrutores de tiro e dos profissionais habilitados para a realização de avaliações psicológicas para emissão dos documentos autorizativos para aquisição e para registro e porte de armas no País.
Controle Migratório	Consiste no conjunto de processo que visa ao estabelecimento e à implantação de critérios e regras para o ingresso e para a saída de nacionais e estrangeiros do território brasileiro, bem como a expedição e o controle de documentos de viagem de cidadãos brasileiros. Contempla a permanente atualização do cadastro dos estrangeiros residentes no País e a execução dos procedimentos para a emissão da Carteira de Estrangeiro, documento que garante a legalidade da permanência dos estrangeiros no País.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Controle de Precursores Químicos	Consiste no conjunto de processos destinado ao controle e à fiscalização dos produtos químicos e das substâncias a que se refere a Lei 10.357, 27/12/2001, sendo executado mediante o cadastramento e fiscalização das empresas que exerçam ou venham a exercer quaisquer das atividades elencadas nessa lei, por meio da expedição dos certificados e autorizações pertinentes.
Identificação Civil	Consiste no conjunto de processos destinados à individualização das pessoas por meio de suas impressões datiloscópicas, consistindo nas etapas de coleta, análise e armazenamento, possibilitando a emissão de inúmeros documentos de identificação, a exemplo da Carteira de Identidade de Estrangeiro, Passaporte Nacional, Carteira de Vigilante, Carteira Funcional de Servidores da Polícia Federal e Registro de Identidade Civil.
Segurança de Pessoas	Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo resguardar a integridade física de pessoas, em especial as autoridades nacionais e internacionais (dignitários) e as testemunhas em processos judiciais ou em investigações criminais de competência federal.
Segurança de Portos e Aeroportos	Consiste no conjunto de processos que visam ao planejamento e ao controle da segurança aeroportuária e portuária, bem como no policiamento marítimo e fluvial executado pelas Unidades Descentralizadas.
Suporte Operacional	Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo fornecer os suportes táticos e técnicos necessários à execução dos processos finalísticos de Polícia Judiciária e Polícia Administrativa da Instituição. Incluem-se nesse macroprocesso a aviação operacional, o comando tático e os cães de serviço.
Proteção à Vida e aos Direitos Humanos	Consiste no conjunto de processos destinado à proteção à vida e ao direitos humanos, em especial nos casos de proteção ao réu colaborador preso, proteção de pessoas que aguardam acolhimento no Programa Nacional de Proteção à testemunhas (PNPT), bem como à fiscalização de adoção internacional de crianças.

DELEGACIA REGIONAL DE REPRESSÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DRCOR

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

Quadro 7 – Macroprocessos da Delegacia Regional de Repressão e Combate ao Crime Organizado

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Investigação Criminal	Consiste no conjunto de processos que visa à apuração das infrações penais e respectiva autoria, incluindo aquelas a cujo teor deva ser dado tratamento sigiloso, sendo formalizado por meio de instrumentos como inquérito policial e termo circunstanciado, que configuram a exteriorização da investigação criminal. Inclui as operações policiais necessárias à obtenção do conjunto probatório necessário à conclusão da investigação.
Identificação criminal	Consiste no conjunto de processos relacionados ao registro, à guarda, à recuperação e ao fornecimento, quando solicitado, de todos os dados e informações necessários para estabelecer a identidade de acusados da prática de infrações criminais.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

Quadro 8 – Macroprocessos do Setor Técnico-Científico

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Criminalística	Consistem no conjunto de processos de descoberta, análise, coleta e exame pericial de vestígios criminais, indispensáveis para elucidação de crimes. Seus objetivos são a elucidação da dinâmica, a explicação da prova material dos delitos e a identificação de seus autores e vítimas. A criminalística se utiliza de conhecimentos científicos e aplica diferentes procedimentos e técnicas para reprodução dos fatos sob investigação criminal, sendo as disciplinas em que se baseia denominadas Ciências Forenses. O desenvolvimento das atividades dos Peritos Criminais Federais resulta em Laudos Periciais Criminais, requisitados pela Polícia Federal, Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, fornecendo elementos técnicos probatórios à investigação policial e ao processo criminal.

1.5 - Competências, Atribuições e os Principais Produtos oriundos dos Macroprocessos de Apoio

SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

Quadro 9 – Macroprocessos do Setor de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Gestão de Pessoas	Gerenciamento e desenvolvimento das pessoas selecionadas e contratadas, incluindo seu acompanhamento em termos de desempenho.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

Quadro 10 – Macroprocessos do Setor de Tecnologia da Informação

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Gestão de Tecnologia da Informação	Consiste no conjunto de processos que visa à disponibilidade, à operacionalidade e à adequabilidade dos recursos tecnológicos da organização. Inclui o projeto, o desenho, o desenvolvimento, a homologação e a manutenção dos sistemas computacionais, possibilitando o atendimento das necessidades decorrentes da execução dos processos finalísticos, de gestão e de suporte da Instituição.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 11 – Macroprocessos do Serviço de Administração e Logística Policial

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Gestão de Obras e Edificações	Consiste no conjunto de processos destinado à elaboração de projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações onde estão ou serão instaladas as diversas unidades funcionais da Organização e ao acompanhamento da execução desses projetos. A partir da sua entrega, os imóveis devem ser objeto de manutenção permanente com a finalidade de assegurar a sua capacidade de suportar fisicamente a execução das atividades inerentes às das diversas unidades organizacionais.
Logística	Consiste no conjunto de processos destinado ao provimento de recursos, equipamentos, serviços e informações para a execução de todas as atividades da Instituição. Administra os recursos, como os materiais, com o gerenciamento desde a compra e entrada de materiais, o armazenamento, o transporte e a distribuição dos produtos, monitorando as operações e gerenciando informações, bem como os contratos de prestação de serviços, gerenciando desde a Licitação, passando pela Contratação, Fiscalização até o Encerramento.
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Consiste no conjunto de processos destinado ao controle patrimonial da Instituição, seus fenômenos e variações, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, registrando os fatos e atos de natureza econômico-financeira que o afetam e estudando suas consequências na dinâmica organizacional. Cuida do planejamento da execução físico-financeira, contemplando a previsão das receitas, a fixação das despesas e a obtenção e gestão dos recursos financeiros destinados ao atendimento das necessidades decorrentes do exercício das atribuições da Organização.

1.6 – Principais Parceiros

Com vistas a cumprir a sua finalidade e suas atribuições, a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais celebrou parcerias com outras instituições para a execução de determinadas atividades finalísticas.

De forma geral, essas parcerias tiveram como objetivo viabilizar ou aprimorar determinados processos na execução de atividades policiais e de prestação de serviços aos cidadãos.

Nesta seção do Relatório, são apresentadas de forma sucinta as parcerias utilizadas durante o exercício 2012, identificando as entidades, os objetos, as finalidades e outras informações consideradas importantes.

1.6.1 - Estado de Minas Gerais

1.6.1.1 – Unidade de Atendimento Integrado – UAI

Em janeiro de 2010, foi celebrado o Convênio nº 001/2010 entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo objeto é a utilização de recursos humanos, físicos, computacionais e do espaço físico da Unidade de Atendimento Integrado – UAI Praça Sete (cedidos pelo Governo do Estado), para a prestação de serviços de solicitação e entrega de passaportes, aqueles relacionados ao Sistema Nacional de Armas – SINARM e, ainda, de emissão de certidão de antecedentes criminais de competência do Departamento de Polícia Federal.

Este acordo teve como finalidade criar mais um posto de atendimento aos cidadãos, visando à ampliação e melhoria na qualidade da prestação de serviços de competência da Polícia Federal, priorizando o atendimento ao cidadão. O acordo não prevê o repasse de recursos financeiros entre as partes.

Tendo em vista o êxito dessa parceria, ao longo de 2012 foi planejado e, em janeiro de 2013 foi celebrado novo acordo com o Governo do Estado, nos mesmos moldes do acordo vigente em

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

2012, ampliando a oferta de serviços nas Unidades de Atendimento Integrado – UAI. Pelo novo acordo, as UAI localizadas nas cidades de Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberaba, Uberlândia e Varginha receberão a migração dos serviços de atendimento ao público das delegacias, de forma gradual, iniciando pela cidade de Juiz de Fora.

Em algumas UAI serão ofertados, além dos serviços supracitados, os serviços de atendimentos referentes à Fiscalização de Segurança Privada e Controle de Produtos Químicos.

1.6.1.2 – Cessão gratuita de uso de imóvel

Em 11 de setembro de 2009, foi celebrado o Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 1190.1.00.70/2009 (SEPLAG)/1910001516 (SEF/MG) entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo objeto é a cessão gratuita de imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Av. Prudente de Moraes, 601, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG.

Algumas delegacias especializadas foram instaladas no imóvel cedido, melhorando a utilização do espaço físico no edifício-sede da Superintendência, bem como melhorando a execução das atividades inerentes à atuação da Polícia Federal, em especial, com a instalação do Centro Integrado de Combate ao Crime Organizado – CICOR no imóvel cedido.

1.6.2 – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

1.6.2.1 – Cessão de área no Aeroporto da Pampulha

Em 30 de março de 2012, foi celebrado o Termo de Convênio de Cessão de Uso de Área nº 06.2012.005.0001 entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cujo objeto é a cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da União e que se encontra sob a jurisdição e posse da INFRAERO, situada no Aeroporto Belo Horizonte – Pampulha/MG – Carlos Drummond de Andrade.

Este acordo teve como finalidade permitir que a Polícia Federal exercesse suas atribuições, destacadamente, aquelas relacionadas ao controle imigratório e de segurança aeroportuária.

O acordo prevê o ressarcimento mensal por parte da Polícia Federal das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndio e outras correlatas relacionadas à área cedida.

1.6.2.2 – Cessão de área no Aeroporto de Confins

Em 2 de janeiro de 2005, foi celebrado o Termo de Convênio de Cessão de Uso de Área nº 06.2005.058-0001 entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cujo objeto é a cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da União e que se encontra sob a jurisdição e posse da INFRAERO, situada no Aeroporto Internacional Tancredo Neves em Confins.

Este acordo teve como finalidade permitir que a Polícia Federal exercesse suas atribuições, destacadamente, aquelas relacionadas ao controle imigratório e de segurança aeroportuária.

O acordo prevê o ressarcimento mensal por parte da Polícia Federal das despesas com água, energia elétrica e facilidades relacionadas à área cedida.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

1.6.2.3 – Concessão de uso de máquinas de Raio-X

Em 23 de agosto de 2010, foi celebrado Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.

De acordo com esse Termo, o Departamento de Polícia Federal cede, gratuitamente, à INFRAERO o direito de uso de duas máquinas de Raio-X e de dois Pórticos Detectores de Metais de propriedade da cedente.

1.6.3 – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Em 28 de março de 2011, foi celebrado o Termo de Cessão de Uso nº 001/2011 entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, cujo objeto é a cessão de uso de área (uma sala) à OAB nos prédios da Superintendência Regional e das Delegacias da Polícia Federal nas cidades de Divinópolis, Governador Valadares, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

A cessão teve como finalidade viabilizar a utilização de área específica em dependências da Polícia Federal para instalação de salas de atendimento aos advogados por parte da OAB/MG.

O acordo prevê o ressarcimento mensal por parte da OAB das despesas com telefone, internet e energia elétrica.

1.6.4 – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG

Em 1º de setembro de 2009, foi celebrado Termo de Convênio entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, cujo objeto é permissão de acesso pela SR/DPF/MG da base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMG.

O acordo teve como finalidade agilizar a obtenção de informações cadastrais, inclusive com a disponibilização de imagens, de atos constitutivos, modificativos e extintos dos empresários e das sociedades empresárias, arquivados na JUCEMG, informações essas necessárias na execução das atividades relacionadas às investigações policiais. O acordo não prevê repasse de recursos financeiros entre as partes.

SEÇÃO II

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício 2012 tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (SR/DPF/MG), de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, a Decisão Normativa TCU nº 119/2012, a Portaria TCU nº 150/2012 e as orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

O conteúdo deste Relatório está estruturado de forma sequencial, apresentando as informações referentes às unidades que compõem a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais, de acordo com os itens relacionados na Portaria TCU nº 150/2012, os quais foram renumerados de acordo com os tópicos aplicáveis a esta UJ.

Determinadas informações requeridas pela Portaria TCU nº 150/2012 não constam deste Relatório por não serem aplicáveis a esta UJ ou ao DPF, por serem informadas apenas no Relatório de Gestão do órgão central do DPF ou por serem consideradas sigilosas. A seguir, estão relacionados os itens e quadros que não constam deste Relatório.

O item 3.3 da Portaria TCU nº 150/2012 que trata da remuneração paga a administradores, não se aplica à Polícia Federal, assim os quadros A.3.2, A.3.3 e A.3.4 não foram preenchidos.

Esta UJ não possui passivos para reconhecimento por insuficiência de créditos ou recursos, portanto, não foram preenchidas as informações solicitadas no quadro A.5.1.

A SR/DPF/MG não realizou transferência de recursos mediante convênio, termos de cooperação, contratos de repasse ou outros instrumentos congêneres. Assim, também não faz parte deste relatório o item 5.3 da Portaria TCU nº 150/2012 e, conseqüentemente, não foram preenchidos os quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7.

Esta UJ não dispõe de suprimentos de fundos de conta tipo “B”, portanto, não foi preenchido o quadro A.5.9. O quadro A.5.10, tendo em vista o sigilo da informação, não detalha os nomes dos servidores supridos com verbas secretas, informando apenas o total utilizado nas modalidades saque e fatura. Entretanto, estarão à disposição dos órgãos de controle mediante formalização de entrega das mesmas.

Os itens 5.5 e 5.6 da Portaria TCU nº 150/2012 não se aplicam a esta UJ, desta feita, não foram preenchidos os quadros A.5.13, A.5.14, A.5.15, A.5.16, A.5.17, A.5.18, A.5.19, A.5.20, A.5.21, A.5.22, A.5.23, A.5.24 e A.5.25.

Considerando que esta Unidade Jurisdicionada não foi citada explicitamente no PPA como responsável por executar programas de trabalho, as informações sobre Programas do PPA de responsabilidade da UJ (item 4.1 da Portaria do TCU), constarão no Relatório de Gestão do órgão central ao qual esta Unidade se vincula, posto que os dados sobre previsão física e financeira inicial dos Programas e Ações, percentagem de execução, comentários gerais e demais informações são preenchidas pelo gerente de cada Programa, conforme informações requeridas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN). Assim, não foram preenchidos os quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3, A.4.4, A.4.5 e A.4.6.

Da mesma forma, não foram preenchidos os quadros A.4.7, A.4.8, A.4.9, A.4.10, A.4.12 e A.4.13, uma vez que esta Regional não é uma unidade orçamentária (UO), nem possui unidades agregadas e Unidade Gestora (UG) que tenham sido registrados, contabilmente, os créditos

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

atribuídos originariamente da LOA, assim como créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício.

Considerando o disposto no Termo de Classificação de Informação do DPF e na Instrução Normativa nº 69, de 14/12/2012, as informações constantes nos quadros A.6.1 e A.6.4 estão resguardadas por sigilo. Assim, não podem ser incluídos no presente Relatório, ficando, entretanto, à disposição dos órgãos de controle mediante formalização de entrega das mesmas.

O envio de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão à CGU, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, bem como o registro no sistema SISAC são realizados pela Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) do DPF. As informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria do Departamento de Polícia Federal, inclusive desta Superintendência Regional, constarão no Relatório de Gestão do órgão central do DPF. Por conseguinte os quadros A.6.8, A.6.9, A.6.10, A.6.11, A.6.12 e A.6.13 não constam neste relatório.

Da mesma forma, o quadro A.8.1 com informações referentes à Gestão da Tecnologia da Informação (TI) serão objeto de apresentação pelo órgão central.

As informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão não se aplicam ao DPF, conseqüentemente, o quadro A 6.14 também não consta no presente relatório.

Em relação aos quadros A.6.15 e A.6.16, não houve, no exercício de 2012, autorização para realização de concurso público ou provimento adicional para substituição de funcionários terceirizados no âmbito deste Departamento.

As informações constantes das alíneas “c” e “g” do item 7.1 da Portaria TCU nº 150/2012: “c) *Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral*” e “g) *Plano de substituição da frota*”, não constam neste Relatório de Gestão por estarem resguardadas por sigilo, conforme o disposto no Termo de Classificação de Informação do DPF e Instrução Normativa 69, de 14/12/2012. Entretanto, estarão à disposição dos órgãos de controle mediante formalização de entrega das mesmas.

Por fim, esta UJ não dispõe de Unidade de Auditoria Interna (Item 10.2 da Portaria TCU nº 150/2012).

As principais realizações da gestão, no exercício de 2012, consistiram no combate à criminalidade na sua circunscrição, sendo realizadas diversas operações policiais de combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armas, à lavagem de dinheiro, ao contrabando e descaminho, entre outros. Foram ações de prevenção e repressão desenvolvidas no sentido de preservar os bens, serviços e interesses da União.

Considerando que o Estado de Minas Gerais, em linhas gerais, dentre outras circunstâncias: é o terceiro estado da federação do ponto de vista econômico; faz divisa com os estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro; possui a maior malha viária do país, sendo rota de tráfico ilícito de entorpecentes, mercadorias contrabandeadas, além de palco do crime de exploração sexual infantil; possui 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios que recebem repasses de verbas pela União e pelo próprio Estado; possui inúmeras cidades históricas, algumas tombadas pelo Patrimônio Histórico da União como, por exemplo, Diamantina e Ouro Preto, que possuem vasto acervo de obras sacras, móveis, utensílios e documentos de grande valor histórico e cultural; possui considerável quantidade de nascentes de água, é cortado por vários rios e ainda mantém muitas áreas de preservação ambiental, esta superintendência termina por concentrar seus esforços no combate aos crimes de maior incidência no âmbito de sua circunscrição, que são o

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

tráfico de drogas e entorpecentes, o contrabando e o descaminho, a exploração sexual infantil e a pedofilia, fraudes contra a previdência social, corrupção e desvio de recursos federais, crimes contra o meio ambiente e o patrimônio histórico.

As principais dificuldades para realização dos objetivos dessa Unidade Jurisdicionada recaíram, em geral, nas limitações orçamentárias, a exemplo do Decreto nº 7.689/2012, estabelecendo limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2012, cujos impactos repercutiram, sobretudo, nas áreas de atuação institucional.

Cumprindo o que foi planejado e reportado no Relatório de Gestão do exercício de 2011, foi instituída a Unidade de Controle Interno da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais – UCI/SR/DPF/MG, em outubro de 2012. A criação da Unidade de Controle Interno demonstra o compromisso da Administração da UJ com o fortalecimento dos sistemas e ambiente de controles internos. Mais informações acerca da UCI estão apresentadas no item 3.1 deste Relatório.

Os planos e projetos para o exercício de 2013 perpassam por continuar adotando medidas de fortalecimento dos controles internos, visando a racionalizar os recursos disponíveis, evitando-se o cometimento de impropriedades gerenciais, bem como pela melhor estruturação das delegacias, núcleos, setores e demais unidades desta Regional, de forma a assegurar mais equipamentos e pessoal, provendo condições de trabalho mais adequadas para o cumprimento das suas missões.

Outro fato relevante no exercício de 2012 foi a mudança do ordenador de despesas desta UJ. Em substituição ao Delegado de Polícia Federal Fernando Poch, tomou posse em agosto de 2012 o Delegado de Polícia Federal Sérgio Barboza Menezes, novo Superintendente da Regional de Minas Gerais.

Houve também mudança na chefia do Setor de Administração e Logística Policial - SELOG. Em outubro de 2012, tomou posse o Perito Criminal Federal Wenderson do Carmo Maia em substituição ao Perito Criminal Federal Gustavo Henrique Moreira Álvares da Silva.

SEÇÃO III

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2 - ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

2.1 - Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Primeiramente, cumpre esclarecer que o Departamento de Polícia Federal tem seu planejamento estratégico baseado no modelo de cenários prospectivos. Considerando a revisão do Plano Estratégico de 2007/2022, de modo a adequá-lo à nova realidade de gestão estratégica, a partir da publicação da Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, de 03/11/2010, foi aprovada a revisão do planejamento estratégico da Polícia Federal, para o período de 2010-2022, ora representado por três instrumentos:

- Plano Estratégico, composto por:
 - I - Histórico;
 - II - Negócio;
 - III - Missão;
 - IV - Visão;
 - V - Valores;
 - VI - Fatores Críticos de Sucesso;
 - VII - Políticas Corporativas;
 - VIII - Macro Objetivos;
 - IX - Objetivos Institucionais; e
 - X - Ações Estratégicas.
- Portfólio Estratégico, que servirá como base para a estruturação, elaboração e consolidação dos Planos Plurianuais da Polícia Federal, é composto de:
 - I - Objetivos Institucionais; e
 - II - Ações Estratégicas.
- Mapa Estratégico, composto de:
 - I - Missão;
 - II - Visão;
 - III - Perspectivas;
 - IV - Macro Objetivos;
 - V - Objetivos Institucionais, de forma destacada, contendo a síntese de seus descritores; e
 - VI - Síntese das Ações Estratégicas, dispostas conforme sua vinculação aos respectivos Objetivos Institucionais.

As Perspectivas acima referidas (inciso III) devem ser compreendidas na seguinte ordem:

- I – Orçamento e Finanças;

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

II – Aprendizado e Crescimento;

III – Processos Internos; e

IV – Clientes e Resultados.

Nesse sentido, para efeito do presente Relatório de Gestão, é oportuno elencar os Objetivos Institucionais vigentes, previstos no planejamento estratégico:

a) Fortalecer a cultura de gestão estratégica

Implantar uma cultura permanente de gestão estratégica no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficácia, eficiência e efetividade de seus serviços e atividades.

b) Valorizar o Servidor

Estabelecer e implantar estratégias de avaliação do mérito e valorização do pessoal, motivando todas as categorias de servidores e agregando valores de maneira a formar um grupo coeso e permanente.

c) Reduzir a Criminalidade

Reduzir a atuação da criminalidade organizada, aprimorando e modernizando constantemente as técnicas investigativas, em todos os segmentos de atuação.

d) Promover a Cidadania

Promover o reconhecimento formal de direitos e deveres na vida cotidiana dos indivíduos, por meio da divulgação e fortalecimento das ações de polícia administrativa no território brasileiro e suas fronteiras.

e) Incrementar os Acordos e Parcerias

Promover, consolidar, regular e oficializar parcerias estratégicas, em âmbito nacional e internacional, de maneira a conferir respaldo e legitimidade às ações operacionais, de inteligência, de treinamento, de transferência de tecnologia, entre outras.

f) Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais

Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

g) Consolidar a Governança em Tecnologia da Informação

Estruturar as práticas, padrões, processos, recursos e relacionamentos na área de Tecnologia da Informação, aprimorando seus serviços e agregando valor à instituição.

h) Integrar o Orçamento ao Planejamento Estratégico

Vincular a proposta orçamentária da Polícia Federal ao seu planejamento estratégico, de maneira a dispor de um plano orçamentário sustentável que permita adequar qualitativa e quantitativamente os recursos financeiros ao cumprimento de sua missão.

2.2 - Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Superintendência Regional do DPF em MG atua cumprindo suas atribuições legais, seguindo as diretrizes da Unidade Central, Diretorias e Coordenações, em conformidade com o planejamento Estratégico da Polícia Federal para o período 2010-2022. Em conjunto com outras unidades policiais do DPF e demais forças, órgãos de governo das três esferas, esta Regional busca ações coordenadas. As delegacias descentralizadas no Estado operam em consonância com a

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

Superintendência em Belo Horizonte e integradas entre si, no que diz respeito aos meios e assuntos de interesse das operações desencadeadas e que ultrapassam as circunscrições dessas delegacias. Da mesma forma, a SR/DPF/MG opera com as Unidades Centrais e outras Superintendências do DPF.

Seguindo as diretrizes da Direção-Geral para o exercício de 2012, as ações previstas na Lei Orçamentária Anual, bem como a missão e a visão de futuro da instituição, a Superintendência Regional do DPF em Minas Gerais atuou fortemente no combate à criminalidade na sua circunscrição, tendo realizado diversas operações policiais de combate ao crime organizado, ao contrabando e descaminho, ao tráfico de drogas e armas, fraude a licitações, lavagem de dinheiro, entre outros delitos.

O atendimento ao cidadão mereceu especial atenção, com esforços voltados para aperfeiçoar os meios para a obtenção de passaportes e certidões - serviços esses que passaram a ser oferecidos também nas Unidades de Atendimento Integrado (UAI) em parceria com o Governo do Estado, já detalhado neste Relatório anteriormente -, em prazos mais curtos, bem como assegurar melhorias na recepção dos aeroportos e no atendimento a estrangeiros. Prosseguiu-se a campanha do desarmamento, sendo recebidos diversos tipos de armas, efetuando-se cadastro e confecção de registros e portes.

Ressaltam-se, em breve síntese, algumas das Operações de caráter permanente instituídas pelo órgão Central, atendendo ao seu Plano Estratégico de médio e longo prazo: a Operação Sentinela, objetivando prevenir e reprimir crimes transnacionais com os países vizinhos, como Argentina e Uruguai e a Operação Arco de Fogo, com foco à repressão desmatamento ilegal em regiões da Amazônia e crimes contra a fauna e flora brasileiras. A SR/MG constantemente participa de tais ações, através da cessão de policiais, conforme cronograma enviado pelas unidades centrais.

Foi dada continuidade à política de realizar ações conjuntas e com interlocução com outros Órgãos do Governo na esfera Federal, Estadual e Municipal. Assim, foram desenvolvidos trabalhos de inteligência, troca de informações e experiências, além das operações propriamente ditas, o que possibilitou êxito de diversos trabalhos desencadeados.

2.3 – Execução do Plano de Metas ou de Ações

A Instrução Normativa nº 021/2010-DG/DPF, de 21 de janeiro de 2010, regulamentou o Plano de Metas Anual – PMA da Polícia Federal. De acordo com referida IN, cada unidade gestora e ou administrativa é responsável pela elaboração de seu PMA que será consolidado nos níveis setorial (unidade gestora) e encaminhado à Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização – CPLAM/DLOG.

Não foi estabelecido Plano de Metas Anual para as unidades que compõem a SR/DPF/MG para os exercícios de 2012 e 2013. Para o exercício de 2014, as unidades (delegacias, grupos e setores) que compõem a SR/DPF/MG já definiram quais são as metas do ano e o Plano de Metas Anual desta UJ encontra-se em estágio de consolidação.

2.4 - Indicadores

2.4.1 - Prazo de conclusão de Inquéritos Policiais (IPLs) na SR/DPF/MG

Unidade de medida: dias

Periodicidade: anual

Tempo médio para conclusão dos IPLs: Tempo médio, em dias, que as autoridades levaram para concluir os IPLs da unidade, desde a instauração até o relatório (excluem-se as cotas).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Metodologia: O tempo para conclusão do IPL da unidade, em determinado ano, é a data do relatório subtraída da data da instauração, menos os períodos de movimentação externa. Somam-se os valores de todos os IPLs relatados no ano e divide-se por sua quantidade.

Exemplo: O IPL nº 555/2005 foi relatado em 05/05/2010. Foi instaurado em 05/05/2005. Teve 10 remessas à Justiça Federal ou Ministério Público Federal, totalizando 500 dias fora do DPF. O tempo entre a instauração e o relatório foi de 1.826 dias (05/05/2010 - 05/05/2005) - 500 dias = 1.326 dias. Tempo para conclusão do IPL nº 555/2005: 1.326 dias.

Quadro 12 – Tempo médio de conclusão dos Inquéritos Policiais (em dias)

Unidades	Ano		
	2012	2011	2010
SR/DPF/MG	413	434	402
DPF/DVS/MG	215	161	55
DPF/GVS/MG	211	324	305
DPF/MOC/MG	358	392	516
DPF/UDI/MG	196	257	295
DPF/URA/MG	153	209	291
DPF/VAG/MG	463	458	366

Fonte: Intranet do DPF.

2.4.2 – Taxa de conclusão de Inquéritos Policiais na SR/DPF/MG

Unidade de medida: porcentagem

Periodicidade: anual

Fórmula: relação percentual entre o número de inquéritos policiais concluídos em todas as unidades operacionais da UJ e o total de inquéritos policiais instaurados

$$\frac{IC}{II} * 100$$

IC - Inquéritos Policiais concluídos em todas as Unidades Operacionais da UJ

II – Total de Inquéritos instaurados em todas as Unidades Operacionais da UJ

Quadro 13 - Inquéritos Policiais relatados(concluídos)/instaurados no ano de 2012

Unidade	Instaurados	Relatados	Taxa de Conclusão
SR/DPF/MG	2.019	1.767	87,52%
DPF/DVS/MG	449	360	80,18%
DPF/GVS/MG	691	435	62,95%
DPF/JFA/MG	551	485	88,02%
DPF/MOC/MG	347	359	103,46%
DPF/UDI/MG	229	129	56,33%
DPF/URA/MG	693	680	98,12%
DPF/VAG/MG	457	283	61,93%
TOTAL	5.436	4.498	82,74%

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

É importante observar que devido ao Movimento Paredista no período de 07/08/12 a 15/10/2012, houve uma redução na conclusão dos inquéritos policiais na SR/DPF/MG e em suas descentralizadas. Em contrapartida, não afetou a instauração dos inquéritos policiais que continuaram a ser instaurados no período médio de 30 dias a partir do recebimento da *notitia criminis* pela autoridade policial. Com isto, a taxa de conclusão de inquéritos policiais no âmbito da Polícia Federal em Minas Gerais ficou abaixo dos anos anteriores, cujo índice em 2011 foi de 125,23%.

2.4.3 – Indicadores institucionais do DPF

Em complemento às informações relativas aos indicadores institucionais do DPF, previstos no item 2.4 da parte A do Anexo II à Decisão Normativa – TCU 119/2012, esta Unidade Jurisdicionada esclarece que a despeito dos dois índices apresentados (prazo de conclusão de inquéritos policiais no DPF e taxa de conclusão de inquéritos policiais no DPF), está em processo de construção no DPF outros indicadores, de caráter institucional, que melhor retratam a gestão do órgão, apontando o acompanhamento; o alcance das metas previstas; os avanços; as melhorias na qualidade dos serviços prestados, bem como a necessidade de correções e mudanças de rumos nas ações, com o fim de orientar o Órgão na busca da excelência dos serviços prestados.

Para isso, o Diretor-Geral do Departamento, por meio do Despacho nº 7274/2012, de 28/11/2012, aprovou o Termo de Abertura do Projeto **CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA FEDERAL (2010/2022)**. Esse documento foi a diretriz utilizada Pela Direção para a elaboração da proposta do Plano de Gerenciamento do Projeto, que apresenta o planejamento das ações previstas como necessárias para se alcançar os objetivos do projeto. Ele define também como os trabalhos pertinentes serão executados, monitorados, controlados e encerrados.

Ato contínuo, foi realizada reunião, em 11 de dezembro de 2012, entre servidores do DPF e da Secretaria de Planejamento de Gestão do Tribunal de Contas da União com o fim de buscar entendimento sobre o tema e, ainda, de formar uma agenda positiva para a realização dos trabalhos correlatos, com a orientação técnica daquele Tribunal. Essa reunião foi oficializada por meio do Ofício 861/2012-GAB/DG/DPF, de 14 de dezembro de 2012, do Diretor-Geral do DPF ao Exmo. Ministro Augusto Nardes, Presidente do TCU.

Atualmente, a Coordenação do Centro Integrado de Gestão Estratégica do DPF - CIGE trabalha na formação dos novos indicadores institucionais de gestão, com o fim de possibilitar a mensuração dos trabalhos desenvolvidos em áreas não contempladas pelos índices atualmente existentes no Departamento. Buscar-se-á também agregar melhoria a esses últimos, de modo a atender o disposto nas Decisões Normativas e Portarias do TCU que tratam do tema.

Dessa forma, o DPF espera criar, no exercício de 2013, indicadores de desempenho da gestão que se prestem a medir a efetividade dos principais processos das diversas Unidades Jurisdicionadas que compõem o órgão, tornando mais transparente os resultados alcançados pela gestão.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3 - ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012

3.1 – Estrutura de Governança

Cumprindo o que foi planejado e reportado no Relatório de Gestão do exercício de 2011, foi instituída, por meio da Portaria nº 3.151/2012-DG/DPF, de 29 de outubro de 2012, a Unidade de Controle Interno da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais – UCI/SR/DPF/MG. A criação da Unidade de Controle Interno demonstra o compromisso da administração desta UJ com o fortalecimento dos sistemas e ambiente de controles internos.

A Unidade de Controle Interno é subordinada ao Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais e vinculada tecnicamente ao Assessor de Controle Interno do Diretor Geral do DPF. Atualmente, a UCI é composta e está sob a responsabilidade de um Perito Criminal Federal e possui, de forma geral, a atribuição de assessorar o dirigente desta UJ (Superintendência) nas atividades de análise da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

As atribuições da UCI estão previstas na Instrução Normativa nº 043/2010-DG/DPF, de 23/12/2010, e compreendem:

I – acompanhar auditorias e o atendimento das demandas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União pela sua unidade, observando o cumprimento dos prazos;

II – analisar a legalidade, legitimidade e economicidade de atos administrativos;

III – assistir o Superintendente Regional nos assuntos relativos ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, atuando como facilitador da relação entre sua unidade e os órgãos que compõem esses sistemas;

IV – auxiliar a mensuração da eficácia, eficiência e efetividade das ações de sua unidade para o atingimento dos objetivos das políticas públicas traçadas para o DPF;

V – executar as atividades afetas à organização do Relatório de Gestão, consolidação do Plano de Metas e Relatório Anual de Atividades da Superintendência, bem como, quando necessário, elaboração dos Processos de Contas e da Tomada de Contas Especial;

VI – manter-se atualizado em relação às normas e diretrizes da Administração Pública Federal concernentes ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, transmitindo-as e orientando os responsáveis pelo seu cumprimento;

VII – monitorar, registrar e repassar informações para elaboração do Balanço Geral da União à unidade competente;

VIII – executar as atividades necessárias à formulação dos Relatórios de Controle Interno por iniciativa própria ou quando demandados pelo Superintendente Regional; e

IX – outras atribuições pertinentes, conforme determinação do Superintendente.

Além da Unidade de Controle Interno, esta UJ é objeto de controle por parte da Controladoria-Geral da União, da Assessoria de Controle Interno da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal e da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça, juntamente com os demais órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Adicionalmente, a SR/DPF/MG realiza trabalhos permanentes de conformidade contábil e de gestão. Há dois servidores responsáveis por esses trabalhos, em caráter de exclusividade, com monitoramento permanente das atividades contábeis, financeiras e de gestão da Superintendência. As inconsistências encontradas são remetidas ao dirigente regional para subsidiar decisões e apurar eventuais responsabilidades.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Vale destacar que foram adotadas medidas internas – comunicados internos eletrônicos, revisão de fluxos de documentos, formulários de controles – com vistas a aumentar os controles dos gastos com passagens aéreas e diárias e a cumprir as determinações da Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009. É realizado permanente controle das prestações de contas por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 14 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Quadro A.3.1)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
	1	2	3	4	5

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica: A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais dispõe de servidores administrativos e contratados que desempenham suas atividades de apoio com destacado nível de comprometimento e conhecimento dos regulamentos externos e aqueles estabelecidos pelo DPF, os quais disciplinam as atividades da UJ. Os servidores policiais que desempenham atividades administrativas ou de gestão são escolhidos, dentre outros requisitos, por conhecerem e respeitarem as leis e regulamentos relacionados às atividades do DPF.</p> <p>Há uma constante busca pelo aprimoramento dos controles internos. A iniciativa desse aprimoramento tanto parte da administração, quanto dos próprios servidores. Sempre que possível, a criação de um novo controle (formulário, definição de um novo processo etc.) é feita de forma informatizada, propiciando melhor controle de acesso, maior e mais fácil divulgação e facilidade de uso. Esta UJ dispõe de um canal formal de divulgação que compreende o uso de sistemas disponíveis em sua intranet.</p> <p>O Setor de Correições, de Conformidade Contábil e de Gestão e a Unidade de Controle Interno possuem estruturas próprias e com servidores que desempenham suas atividades com exclusividade, o que fortalece ainda mais o ambiente de controle. Essas unidades são responsáveis por acompanhar o cumprimento dos controles internos, de acordo com suas respectivas atribuições, de sugerir a criação de novos e identificar eventual descumprimento de leis e regulamentos.</p> <p>De forma geral, conforme já descrito no item 2.4.3 deste Relatório, o Departamento de Polícia Federal necessita implementar um sistema de avaliação por indicadores, demanda que já está em construção.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p>					

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .	
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.	

3.3 – Sistema de Correição

3.3.1 – Núcleo de Correições (NUCOR/COR)

Na estrutura da Corregedoria Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, há o Núcleo de Correições (NUCOR/COR), subordinado diretamente ao Corregedor Regional Policial. Este núcleo é responsável, principalmente, pelo recebimento e análise das *notitia criminis* aportadas na Superintendência, antes de o expediente ser distribuído à autoridade designada para presidir o inquérito, além de proceder a correições nos inquéritos em andamento, as quais constituem em ação fiscalizadora das atividades de polícia judiciária, objetivando apontar e corrigir eventuais falhas e descumprimento das normas legais e regulamentares, impondo-se controle e avaliação permanente, primando pela qualidade, eficiência e eficácia dos serviços.

O NUCOR/MG é composto por dois Delegados de Polícia Federal, três Escrivães de Polícia Federal, dois Agentes de Polícia Federal, dois Agentes Administrativos, três funcionários terceirizados e quatro Estagiários.

Nas delegacias do interior do Estado de Minas Gerais a correição parcial é feita pelo Chefe da Delegacia, auxiliado pelo Chefe do Cartório. Por delegação do Chefe da Delegacia, poderá ser nomeado outro Delegado de Polícia Federal e/ou Escrivão de Polícia Federal para proceder à atividade correcional.

A plataforma normativa do Sistema de Correição é pautada nos ditames da Instrução Normativa nº 11/2001-DG/DPF, que atualiza, define e consolida as normas operacionais para execução da atividade de Polícia Judiciária no âmbito da Polícia Federal. É a norma que regulamenta os parâmetros a serem seguidos nas Correições Parciais, Ordinárias e Extraordinárias.

Conforme preconiza o item 180 da IN 11/2001-DG/DPF, as correições são classificadas em Ordinária, Parcial e Extraordinária.

- Correição Ordinária: realizada anualmente pela Corregedoria, no segundo semestre, tendo como objetivo examinar os procedimentos em tramitação, no tocante à parte formal e de qualidade, os livros cartorários, os expedientes pendentes, o depósito, o destino das coisas apreendidas, o cartório;
- Correição Parcial: realizada pelo setor correcional (no caso desta SR/DPF/MG realizada pelo Núcleo de Correições - NUCOR) em todos os inquéritos policiais, para verificar o cumprimento de formalidades, antes da remessa à Justiça ou ao Ministério Público;
- Correição Extraordinária: Mesmos objetivos preconizados nas Correições Ordinária e Parcial, sendo determinada pelo Corregedor Geral e, excepcionalmente, pelo Superintendente Regional para ação fiscalizadora em apenas um ou mais procedimentos policiais ou setores da unidade.

O resultado das análises das correições parciais e ordinárias tem sido bem satisfatório, uma vez que se mantém a padronização dos trabalhos de polícia judiciária levado a efeito no âmbito da Polícia Federal, tendo como produto final a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

3.3.2 – Núcleo de Disciplina (NUDIS/COR)

No âmbito da SR/DPF/MG, existe o Núcleo de Disciplina-NUDIS ligado à Corregedoria Regional, composto atualmente por um Delegado de Polícia Federal e um Escrivão de Polícia Federal. O NUDIS assessora o Corregedor-Regional e o Superintendente Regional, assim como as Delegacias do interior, em assuntos afetos à área disciplinar.

Há também na SR e nas delegacias de interior, no mínimo, uma Comissão Permanente de Disciplina (CPD), composta por três membros, responsáveis pela condução de Processos Administrativos Disciplinares, porventura existentes. Cabe ressaltar que, devido à carência de pessoal, os integrantes das CPDs têm outros encargos normais a seus cargos, não tendo dedicação exclusiva para a área disciplinar.

Quanto à competência para o julgamento dos processos disciplinares:

I – Compete ao Ministro de Estado da Justiça o julgamento dos processos disciplinares, quando:

- a) a conclusão do Relatório da Comissão ou dos Despachos do Superintendente Regional, do Corregedor-Geral ou do Diretor-Geral, conforme atribuição decisória, sugere o enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com demissão, cassação de aposentadoria ou cassação de disponibilidade, na forma do art. 1º, *caput* e inciso I, do Decreto nº 3.035/1999;
- b) nos processos instaurados na Superintendência Regional ou na Corregedoria-Geral a conclusão do Relatório da Comissão ou dos Despachos do Superintendente Regional, do Corregedor-Geral, ou do Diretor-Geral, conforme atribuição decisória, sugere o enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com suspensão entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, na forma do art. 50, inciso III, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 28, inciso XVIII, do Regimento Interno do DPF (RIDPF) – Portaria MJ nº 3.961/2009;
- c) nos processos instaurados na Direção-Geral, a conclusão do Relatório da Comissão ou do Despacho do Diretor-Geral sugere o enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com suspensão superior a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 50, inciso IV, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 28, inciso XIX, do RIDPF.

II – Compete ao Diretor-Geral o julgamento dos processos disciplinares, quando:

- a) figurar como autoridade instauradora e concordar com o Relatório da Comissão que sugere o arquivamento do processo, na forma do art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90, ou o enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 60 (sessenta) dias, na forma do art. 50, inciso IV, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 28, inciso XIX, do RIDPF;
- b) figurar como autoridade instauradora e discordar do Relatório que sugere o arquivamento, mas entender pelo enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 60 (sessenta) dias, na forma do art. 50, inciso IV, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 28, inciso XIX, do RIDPF;
- c) nos processos instaurados na Superintendência Regional ou na Corregedoria-Geral, concordar com a conclusão do Relatório da Comissão ou dos Despachos do Superintendente Regional ou do Corregedor-Geral, conforme atribuição decisória, que sugere o enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com suspensão superior a 30 (trinta) e inferior a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 28, inciso XVIII, do RIDPF.

III – Compete ao Corregedor-Geral o julgamento dos processos disciplinares, quando:

- a) figurar como autoridade instauradora e concordar com o Relatório da Comissão que sugere o arquivamento do processo, na forma do art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90, ou o

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, na forma do art. 50, inciso V, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 387, § 1º, do Decreto nº 59.310/66 e art. 32, inciso XVI, do RIDPF;

b) figurar como autoridade instauradora e discordar do Relatório que sugere o arquivamento, mas entender pelo enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, na forma do art. 50, inciso V, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 387, § 1º, do Decreto nº 59.310/66 e art. 32, inciso XVI, do RIDPF;

c) nos processos instaurados na Superintendência Regional, na época da decisão, pelo menos um dos servidores acusados esteja lotado em Unidade da Federação diversa daquela onde o processo foi instaurado e houver concordância com o Relatório que sugere o arquivamento, na forma do art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90, ou o enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, na forma do art. 50, inciso V, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 387, § 1º, do Decreto nº 59.310/66 e art. 32, inciso XVI, do RIDPF;

d) nos processos instaurados na Superintendência Regional, na época da decisão, pelo menos um dos servidores acusados esteja lotado em Unidade da Federação diversa daquela onde o processo foi instaurado e houver discordância com o Relatório que sugere o arquivamento, mas entendimento pelo enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, na forma do art. 50, inciso V, da Lei nº 4.878/65, c/c art. 387, § 1º, do Decreto nº 59.310/66 e art. 32, inciso XVI, do RIDPF.

IV – Compete ao Superintendente Regional o julgamento dos processos disciplinares que instaurar, quando:

a) concordar com o Relatório da Comissão que sugere o arquivamento do processo, na forma do art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90, ou o enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, na forma do art. 50, inciso V, da Lei nº 4.878/65, ressalvada a hipótese prevista na alínea “c” do inciso III deste Despacho;

b) discordar do Relatório que sugere o arquivamento, mas entender pelo enquadramento do indiciado em conduta infracional punível com advertência, repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, na forma do art. 50, inciso V, da Lei nº 4.878/65, ressalvada a hipótese prevista na alínea “d” do inciso III deste Despacho.

3.4 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Na Superintendência Regional de Minas Gerais, foram instaurados os procedimentos abaixo listados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012:

- Processos Administrativos Disciplinares: 14 instaurados e 13 relatados;
- Sindicâncias Investigativas (sem caráter punitivo): 18 instauradas e 17 relatadas.

Como resultado das apurações disciplinares, restaram apenas quatro servidores com suspensão, outros seis não foram indiciados e um foi submetido a outro processo. Também ocorreu a prescrição em três casos.

Em relação à Portaria CGU nº 1.043/2007, a SR/DPF/MG está em consonância com os preceitos nela contidos. Alguns atrasos nos registros podem ocorrer nas delegacias do interior pela carência de pessoal, porém, este Núcleo de Disciplina tem feito um acompanhamento a fim de sanar tais atrasos.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4 - ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

4.1 – Movimentação de Créditos Interna e Externa (Item 4.2.3 da DN TCU nº 119/2012)

Quadro 15 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.4.11)

(Valores em R\$ 1,00)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	200336	200350	06122211220000001	-	-	60.079,60
	Recebidos	200336	200350	06181207014LI0001	-	-	24.170,37
	Recebidos	200336	200350	06422207083750001	-	-	10.900,00
	Recebidos	200336	200350	06122211220TP0001	13.850,16	-	-
	Recebidos	200336	200350	09272008901810001	41.256,56	-	-
	Recebidos	200336	200350	06122211220000001	-	-	15.017.120,66
	Recebidos	200337	200351	06125207026790001	-	-	215.338,64
	Recebidos	200337	200351	06128211245720001	-	-	123.532,85
	Recebidos	200337	200351	06181207020IC0001	-	-	19.505,40
	Recebidos	200337	200351	06181207027260001	-	-	4.094.765,29
	Recebidos	200337	200351	06421207027200001	-	-	360.432,80
Recebidos	200337	200351	06181066214M40033	-	-	744.625,67	
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	200336	200350	06122211220000001	231.159,79	-	-
	Recebidos	200337	200351	06181207025860001	60.680,99	-	-
	Recebidos	200337	200351	06181207089790001	297.807,87	-	-
	Recebidos	200337	200351	06181207089800001	85.979,22	-	-
	Recebidos	200337	200351	06421207027200001	4.294,00	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Operacional

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

4.2 – Execução Orçamentária da Despesa

4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação (Item 4.2.4.2 da DN TCU nº 119/2012)

4.2.1.1 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro 16 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação (Quadro A.4.14)
 (Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	13.471.125,62	12.414.954,71	10.950.402,48	11.571.203,90
a) Convite	85.979,22	-	85.979,22	-
b) Tomada de Preços	78.149,66	56.437,19	-	56.437,19
c) Concorrência	219.658,21	-	-	-
d) Pregão	13.087.338,53	12.358.517,52	10.864.423,26	11.514.766,71
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	2.169.763,69	1.791.064,93	1.923.602,87	1.785.298,93
g) Dispensa	1.657.522,71	1.322.923,37	1.455.417,06	1.322.923,37
h) Inexigibilidade	512.240,98	468.141,56	468.185,81	462.375,56
3. Regime de Execução Especial	261.635,50	380.442,59	261.635,50	380.442,59
i) Suprimento de Fundos	261.635,50	380.442,59	261.635,50	380.442,59
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	5.103.851,30	3.508.930,69	5.103.851,30	3.508.930,69
j) Pagamento em Folha	55.106,72	-	55.106,72	-
k) Diárias	5.048.744,58	3.508.930,69	5.048.744,58	3.508.930,69
5. Outros	246.530,08	-	232.804,29	-
6. Total (1+2+3+4+5)	21.252.906,19	18.095.392,92	18.472.296,44	17.245.876,11

Fonte: SIAFI Operacional

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 17 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (Quadro A.4.15)

(Valores em R\$ 1,00)

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
08 - Outros Benefícios Assistenciais	53.135,64	39.800,82	53.135,64	39.800,82	-	-	53.135,64	39.800,82
91 - Sentenças Judiciais	-	106.577,10	-	106.577,10	-	-	-	106.577,10
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.971,08	-	1.971,08	-	-	-	1.971,08	-
Total das Despesas de Pessoal (1)	55.106,72	146.377,92	55.106,72	146.377,92	-	-	55.106,72	146.377,92
3 – Outras Despesas Correntes								
14 - Diárias - Civil	5.042.658,48	3.508.930,69	5.042.658,48	3.508.930,69	-	-	5.042.658,48	3.508.930,69
30 - Material de Consumo	1.267.135,83	1.406.126,23	1.072.546,99	1.124.800,52	194.588,84	281.325,71	1.072.546,99	1.120.900,52
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	525.967,97	289.585,50	420.491,70	227.009,40	105.476,27	62.576,10	415.195,37	227.009,40
36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	391.026,35	395.348,84	363.990,32	373.437,09	27.036,03	21.911,75	363.990,32	373.437,09
37 - Locação de mão-de-obra	7.113.031,06	6.779.674,47	6.220.690,16	6.399.218,22	892.340,90	380.456,25	6.011.802,79	5.582.972,47
39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.896.746,53	6.084.046,30	5.323.173,80	5.728.241,49	573.572,73	355.804,81	5.119.498,13	5.698.870,43
46 - Auxílio alimentação	-	44,18	-	44,18	-	-	-	44,18
47 - Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias	63.903,54	40.821,62	63.263,33	34.964,53	640,21	5.857,09	63.263,33	34.964,53
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	82.694,77	199.567,92	82.694,77	199.567,92	900,00	-	82.694,77	199.567,92
93 - Indenizações e Restituições	134.175,18	319.808,51	121.349,39	316.818,85	12.825,79	2.989,68	121.349,39	316.818,85
Total das Outras Despesas Correntes (3)	20.517.339,71	19.023.954,26	18.710.858,94	17.913.032,89	1.807.380,77	1.110.921,39	18.292.999,57	17.063.516,08
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
51 - Obras e Instalações - Op. Intra-Orçamentárias	383.787,09	2.185.960,76	85.979,22	56.437,19	297.807,87	2.129.523,57	85.979,22	56.437,19
52 - Equip. e Material Permanente - Op. Intra-Orçamentárias	278.346,01	1.198.573,04	20.783,52	590.514,19	257.562,49	608.058,85	20.783,52	590.514,19
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.426,66	-	17.426,66	-	-	-	17.426,66	-

Fonte: SIAFI Operacional

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

4.2.2 - Análise crítica

Cabe ressaltar, inicialmente, um aumento em torno de 8% em relação à despesa empenhada em compras nas diversas modalidades de licitação (Quadro A.4.14). Tal fato se deveu, principalmente, à continuidade das ações voltadas para reformas na sede da SR/MG, bem como obras de reparos emergenciais na delegacia de Juiz de Fora. São intervenções que promoveram melhoria na qualidade de trabalho do servidor e também afetam diretamente o atendimento ao público. Cabe mencionar que houve um acréscimo da ordem de 6% nas compras por contratações por pregão eletrônico, alavancada principalmente pelas repactuações dos contratos continuados.

No que tange ao aumento de cerca de 20% nas contratações diretas, a maior parte decorreu de reajuste tarifário de energia elétrica, bem como da repactuação de contrato continuado de serviço de técnicos em informática, que foi objeto de contratação por meio de dispensa, conforme Art. 24, item XI da Lei nº 8.666/93.

As despesas com pagamento de pessoal sofreram significativo acréscimo, alavancado pelos custos com diárias, tendo em vista o deslocamento massivo para operação de segurança por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20. Além do deslocamento para composição de equipes, o custo foi amplificado em virtude da edição do Decreto nº 7.744/2012 que promoveu a majoração em 100% do valor das diárias, durante o período de realização do evento (05 a 30 de junho de 2012).

As observações referentes às despesas enquadradas como Regime Especial de Execução estão apontadas nos comentários dos próximos Quadros A.5.8 a A.5.12.

Os valores registrados na modalidade “Outros” (Quadro A.4.14) referem-se, principalmente, a gastos decorrentes de remoções de ofício (ajuda de custo), pagamento de tributos dos imóveis utilizados por esta Unidade Gestora, além de reembolsos à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, pela utilização de áreas nos aeroportos desta capital.

Evento positivo que facilitou a execução orçamentária foi o investimento na capacitação constante da equipe de gestão de contratos, licitação, execução financeira e conformidade contribuiu para uma maior profissionalização da gestão administrativa do órgão.

Evento negativo que dificultou a execução orçamentária foi a liberação dos créditos na forma de duodécimos, o que dificulta o melhor aproveitamento dos recursos, bem como o planejamento para execução das despesas.

Outro problema associado à gestão foi o atraso no repasse de recursos financeiros que culminou na ocorrência de multas, dado a indisponibilidade momentânea de recursos impedindo o pagamento pontual de faturas.

TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5 - ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

5.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 18 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Quadro A.5.2) (Valores em R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 849.516,81	R\$ 21.705,75	R\$ 827.811,06	R\$ 0,00
2010	R\$ 9.454,76	R\$ 9.200,81	R\$ 253,95	R\$ 0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 3.848.503,79	R\$ 96.158,73	R\$ 2.901.506,69	R\$ 850.838,37
2010	R\$ 3.836.027,75	R\$ 692.135,06	R\$ 3.068.433,77	R\$ 75.458,92

Fonte: SIAFI Operacional

5.2 - Análise Crítica

A inscrição das despesas como restos a pagar está regulada no art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. No âmbito da SR/DPF/MG, a execução dos restos a pagar, inscritos nos exercícios de 2010 e 2011, apresentou a seguinte situação:

- a) Quando classificados na condição de Processados, não houve permanência de saldo a pagar no final do exercício 2012;
- b) Para os Restos a Pagar Não Processados, o saldo a pagar, em 31/12/2012, corresponde ao elencado no quadro acima, cabendo o seguinte detalhamento:
 - Inscritos em 2010: A validade dos RPs está em consonância com o disposto no Inciso I do §3º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, haja vista que se referem a despesas com execução iniciada antes do prazo findo para sua validade;
 - Inscritos em 2011: O prazo de validade está de acordo com a redação estabelecida no §2º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986.

A previsão para baixa dos restos a pagar não processados, evidenciados no quadro acima, é que ocorra no exercício financeiro de 2013, haja vista que os contratos que amparam a sua execução possuem data prevista para encerramento nesse exercício.

5.3 – Suprimento de Fundos

5.3.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.3.1.1 – Suprimento de Fundos – Visão Geral

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 19 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) (Quadro A.5.8)

(Valores em R\$ 1,00)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
200351	Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais	Não aplicável a esta UG	208.891,74	53.350,81	261.635,50
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		-	208.891,74	52.743,76	261.635,50

Fonte: SIAFI, por meio da transação CONRAZAO das contas 199962401 e 199962402.

5.3.1.2 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 20 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (Quadro A.5.10)

(Valores em R\$ 1,00)

Código da UG 1	200351	Limite de Utilização da UG	R\$ 200.000,00	
CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura	
935.322.706-25	7.000,00	237,50	609,50	847,00
027.439.956-37	6.000,00	530,43	1.005,17	1.535,60
040.147.766-54	8.000,00	2.275,00	5.639,39	7.914,39
229.044.416-20	2.000,00	290,00	208,00	498,00
002.926.526-66	3.000,00	800,00	969,20	1.769,20
481.530.796-20	5.000,00	-	401,00	401,00
954.424.806-49	8.000,00	-	596,00	596,00
012.736.076-00	8.000,00	2.360,00	2.140,00	4.500,00
807.472.489-15	4.000,00	-	139,26	139,26
499.826.806-68	5.000,00	-	701,80	701,80
712.627.506-44	3.000,00	290,00	121,98	411,98
542.321.476-91	4.000,00	-	526,98	526,98
027.439.956-37	4.000,00	450,00	1.534,46	1.984,46
040.147.766-54	8.000,00	2.456,60	5.507,20	7.963,80
935.322.706-25	8.000,00	1.890,75	3.927,04	5.817,79
901.735.626-04	7.000,00	868,00	4.438,82	5.306,82
702.833.117-20	4.000,00	122,00	409,80	531,80
569.100.026-87	8.000,00	400,00	2.900,24	3.300,24
033.069.286-07	4.000,00	-	-	-
712.627.506-44	3.000,00	809,70	452,90	1.262,60
935.322.706-25	8.000,00	730,00	3.920,80	4.650,80
499.826.806-68	5.000,00	-	538,99	538,99
529.977.826-00	4.000,00	-	80,00	80,00
040.147.766-54	8.000,00	1.690,00	1.385,90	3.075,90
012.736.076-00	8.000,00	1.477,10	4.205,97	5.683,07

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Código da UG 1	200351	Limite de Utilização da UG	R\$ 200.000,00		
CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
		Saque	Fatura		
905.088.746-53	7.000,00	-	1.010,08	1.010,08	
033.069.286-07	4.000,00	-	-	-	
Subtotal		17.677,08	43.370,48	61.047,56	
Verba Secreta		191.214,66	9.373,28	200.587,94	
Total Utilizado pela UJ		208.891,74	52.743,76	261.635,50	

Fonte: SIAFI, por meio da transação CONRAZAO das contas 199962401 e 199962402.

5.3.1.3 – Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro 21 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) (Quadro A.5.11)

(Valores em R\$ 1,00)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	Não aplicável a esta UJ.		294	208.891,74	176	52.743,76	261.635,50
2011			414	292.923,00	538	122.150,34	415.073,34
2010			328	319.644,77	246	102.078,69	421.723,46

Fonte: Quantidade e valor dos saques e valor das faturas, de 2010 a 2012, no SIAFI, por meio da transação CONRAZAO (contas 199962401 e 199962402). Quantidade das faturas 2012, nos demonstrativos mensais por vencimento do Auto Atendimento do Banco do Brasil - AABB.

5.3.1.4 – Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro 22 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) (Quadro A.5.12)

Suprimento de Fundos						
Situação	CPGF					
	2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	62	261.635,50	75	415.073,34	65	421.723,46

Fonte: SIAFI, por meio das transações CONCPR e CONRAZAO (contas 199962401 e 199962402). A UJ não utiliza a Conta Tipo “B”.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

5.3.2 – Análise Crítica

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais executou despesas por meio de suprimento de fundos, utilizando o Cartão de Pagamento do Governo Federal, observando as disposições constantes nos seguintes normativos: Decretos nºs 5.355/2005, 6.370/2008, 93.872/1986 (artigo 47) e 3.518/2000, Instrução Normativa (IN) nº 05/1996-Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria nº 90, de 24 de abril de 2009-Ministério do Planejamento, Portaria nº 95-Ministério da Fazenda, de 19 de abril de 2002, Instrução Normativa nº 49/2011-Direção Geral do DPF, de 21 de dezembro de 2011, bem como a legislação adicional referente ao assunto em pauta.

Em 2012, nesta Unidade Jurisdicionada, houve redução de cerca de 63% das despesas pagas mediante suprimento de fundos em relação ao exercício anterior. Tal fato é devido à execução da Operação Rio +20, na qual as despesas foram custeadas pelas Unidades Gestoras que receberam as equipes. Ademais, a ocorrência da greve de grande parte do efetivo policial, impactou em menor número de operações realizadas.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

**GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS
RELACIONADOS**

6 - ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

6.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

6.1.1.1 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro 23 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 (Quadro A.6.2)

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	14
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	2
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	12
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	9
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	9
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	24

Fonte: Portal SR/MG, Planilha de Removidos e SIAPE

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

No item 3-Removidos do Quadro 23, foram consideradas apenas as remoções ocorridas da SR/DPF/MG para fora do Estado de Minas Gerais, excluídas as da modalidade de permuta, uma vez que estas não alteram o quantitativo de pessoal.

6.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 24 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) (Quadro A.6.3)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	4	4	3	3
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	4	3	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	4	3	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	28	28	13	12
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	28	28	13	12
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	32	32	16	15

Fonte: SIAPE, Portal SR/MG

A estrutura organizacional/formal da SR/DPF/MG é composta de 32 áreas, sendo 87,50% de funções gratificadas e apenas 12,50% de cargos de Direção e Assessoramento Superior, e todos os seus ocupantes são de carreiras vinculadas ao órgão. Dentre as funções de confiança, sete pertencem aos dirigentes das delegacias descentralizadas localizadas no interior do Estado de Minas Gerais.

Os ingressos e egressos representam a movimentação de pessoal dos ocupantes dos cargos ou das funções de confiança ao longo do exercício. A movimentação de pessoal foi de 46,43% entre os ocupantes de funções gratificadas e de 75% entre os ocupantes de cargos comissionados, com movimentação total de 50% das chefias (16 em 32). Dentre as alterações, houve a mudança do Superintendente Regional.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 25 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 (Quadro A.6.5)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	-	-	0,27%	0,27%	8,55%	85,21%	0,68%	-	-0,68%
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	0,27%	0,27%	8,55%	85,89%	0,68%	-	-0,68%
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provedimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	0,14%	3,93%	0,27%	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	0,41%	0,14%	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	0,14%	3,53%	0,14%	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	0,27%	0,27%	8,68%	89,15%	0,95%	-	-0,68%

LEGENDA

Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Portal SR/MG

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

6.1.3 – Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 26 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (Quadro A.6.6)

(Valores em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	94.927.672,18	2.035,67	7.978.761,67	3.167.219,34	7.746.788,93	2.331.912,35	-	29.900,11	610.137,29	116.794.427,54
	2011	93.194.644,49	2.670,55	7.858.176,14	2.913.293,99	6.400.483,38	2.264.670,63	-	29.362,79	452.401,42	113.115.703,39
	2010	90.766.619,06	2.784,22	7.741.454,55	3.021.461,50	7.799.604,13	1.307.332,81	-	130.492,93	442.486,05	111.212.235,25
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	139.987,20	-	17.498,40	5.832,80	2.432,00	75,00	-	-	-	130.828,60
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	906.191,72	73.613,65	90.192,37	22.011,17	46.023,01	3.040,00	-	-	54.660,44	1.195.732,36
	2011	919.287,28	71.960,11	90.942,74	29.657,58	162.512,86	7.880,00	-	937,96	55.501,66	1.338.680,19
	2010	927.060,31	78.037,83	84.801,36	56.648,08	35.758,14	2.540,00	-	98,76	27.811,90	1.212.756,38
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	5.432.567,43	89.398,35	498.834,93	159.756,64	199.955,33	251.939,92	-	982,00	166.652,72	6.800.087,32
	2011	5.272.612,21	87.018,90	449.605,75	138.073,62	189.066,86	260.251,66	-	5.470,30	157.088,41	6.559.187,71
	2010	5.298.573,06	90.267,03	462.400,44	192.987,74	297.194,76	151.375,77	-	3.068,52	147.370,44	6.643.237,76

Fonte: Extração DW/SIAPE e SIAFI

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

As contas contábeis e respectivas rubricas de pagamentos utilizadas para a composição do quadro XXIV anterior são as seguintes:

Quadro 27 – Relação de contas contábeis e respectivas rubricas de pagamentos utilizadas para a composição do Quadro 26

Conta contábil	Rubrica de pagamento	Descrição
Grupo: Adicionais		
331901104	28	Adicional Noturno
331901109	67	Adicional de Periculosidade
331901137	13	Anuênio
331901142	75	Férias Indenizadas Proporcionais
331901145	220	Adicional 1/3 Férias
Grupo: Benefícios Assistenciais e Previdenciários		
31900801	SIAFI	Auxílio Funeral
331900805	121	Auxílio Natalidade
331901107	82273	Abono de Permanência
331901107	82447	Abono de Permanência s/Gratíf Natalina
331901107	82525	Férias s/Abono de Permanência
333909308	82737	Percapita Saúde Complementar
Grupo: Demais Despesas Variáveis		
211490200	130	Rendimento PASEP
Grupo: Despesas de Exercícios Anteriores		
331909127	1301	Pagamento Exerc Ant Dec Judic Ativ
31909208	SIAFI	Auxílio Funeral Ativo
331909211	58	Pagamento de Exerc Anterior(es)
331909211	571	Gratific Natalina Exercício Anterior
331909211	82379	Abono Permanência Exerc Ant At
331909291	1301	Pagamento Exerc Ant Dec Judic Ativ
333909208	82356	Auxílio Natalidade Exercício Anterior
31909208	SIAFI	Auxílio Natalidade Exercício Anterior
33909214	SIAFI	Diária
33909293	SIAFI	Ajuda de Custo
33909293	SIAFI	Transporte de Mobiliário em Remoção
Grupo: Gratificações		
331901143	176	Gratificação Natalina
331901143	178	Gratificação Natalina Proporcional
Grupo: Indenizações		
333900855	700	Assistência Pré-Escolar
33901414/16	SIAFI	Diária
333904601	136	Auxílio Alimentação
333904901	951	Auxílio Transporte
33909301/05	SIAFI	Transporte de Mobiliário em Remoção
33909309/09	SIAFI	Ajuda de Custo
Grupo: Retribuições		
331901132	24	Substituição/Interino
331901133	25	Opção DAS Pessoal Permanente
331901133	561	FGR Função Gratificada
331901133	593	Gratificação Desemp Função GADF LD13
331901133	82332	Acertos Exoneração Função
331901133	82793	GDM-PECPF MP 568/2012 AT
Grupo: Vencimentos e Vantagens Fixas		
331901101	01	Vencimento Básico
331901101	82057	Faltas/Paralisações/Greve
331901101	82483	Subsídio
331901101	82486	Parcela Complementar Subsídio
331901105	82106	VPNI Artigo 62A

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Conta contábil	Rubrica de pagamento	Descrição
3331901131	82568	GDATPF-MP431/2008

6.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 28 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro (Quadro A.6.7)

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	247	11
1.1 Voluntária	228	11
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	19	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	24	-
2.1 Voluntária	14	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	10	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	271	11

Fonte: Planilha do SRH/SR/DPF/MG

A SR/DPF/MG possuía 271 servidores aposentados em 31/12/2012, sendo que 89,29% aposentaram-se voluntariamente e apenas 10,70% aposentaram-se por invalidez permanente. Destas aposentadorias, 91,14% são integrais e apenas 8,86% proporcionais.

No ano de 2012, aposentaram-se 11 servidores e todos de maneira voluntária.

6.2 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A SR/DPF/MG não possui instrumento com a finalidade de identificar acumulações ilegais de cargos, empregos e funções. Quando do ingresso de novo servidor, este firma termo de não acumulação de cargos, empregos e funções. Dentre os órgãos que utilizam o SIAPE não é possível a acumulação ilegal, haja vista que o próprio sistema apresenta crítica.

6.3 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há registro nesta SR/DPF/MG de acumulação indevida de cargos, empregos e funções. Em caso de eventuais ocorrências de notificações de irregularidades, a SR/DPF/MG tomará as medidas legais, tais como a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para tal fim.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

6.4 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta SR/DPF/MG não possui indicadores gerenciais de RH, assim como a Polícia Federal não possui também indicadores de desempenho em nível institucional da área. No entanto, esta UJ possui controle sobre as Ações de Capacitações em que houve custeio por parte do órgão, assim como possui sistema que permite controle sobre os processos administrativos disciplinares.

Quadro 29 - Dados sobre Ações de Capacitação Realizadas com Ônus (em R\$ 1,00)

Ano	2012		
Modalidade	Quantidade	Servidores	Valor
Presencial	10	22	R\$ 46.767,09
Seminário	7	8	R\$ 69.597,54
Especialização	3	3	R\$ 19.951,00
Doutorado	1	1	R\$ 35.640,00
Total	21	34	R\$ 171.955,63
Ano	2011		
Modalidade	Quantidade	Servidores	Valor
Presencial	8	8	R\$ 22.247,53
Seminário	-	-	-
Especialização	4	5	R\$ 14.984,00
Doutorado	-	-	-
Total	12	13	R\$ 37.231,53
Ano	2010		
Modalidade	Quantidade	Servidores	Valor
Presencial	6	17	R\$ 31.826,20
Seminário	-	-	-
Especialização	2	3	R\$ 32.400,00
Doutorado	1	1	R\$ 35.016,00
Total	9	21	R\$ 99.242,20

Fonte: Planilha do SRH/SR/DPF/MG, SIAFI

6.5 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.5.1 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 30 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Quadro A.6.17)

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais													
UG/Gestão: 200350						CNPJ: 00.394.494/0029-37							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	Limpeza	O	001/2010	97.481.220/0001-16	01/02/10	30/04/13	41	41	-	-	-	-	P
2010	Vigilância	O	035/2010	05.891.583/0001-01	01/12/10	30/11/13	0	0	64	64	-	-	P

6.5.2 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 31 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Quadro A.6.18)

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais													
UG/Gestão: 200350						CNPJ: 00.394.494/0029-37							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	5	O	36	04.552.404/0001-49	21/11/08	20/11/13	-	-	72	72	-	-	P
2009	3	O	32	38.056.404/0001-70	05/10/09	04/10/13	-	-	10	10	-	-	P
2010	4	O	2	09.196.147/0001-73	01/01/10	31/12/13	1	1	-	-	-	-	P
2010	8	O	40	97.481.220/0001-16	10/01/11	30/04/13	11	11	-	-	-	-	P
2011	5	O	22	05.208.408/0001-77	01/12/11	30/11/13	-	-	79	79	-	-	P
2011	12	O	23	08.491.163/0001-26	01/12/11	30/11/13	-	-	13	13	-	-	P
2012	8	O	1	97.481.220/0001-16	01/02/12	30/04/13	1	1	-	-	-	-	A
2012	12	O	6	97.481.220/0001-16	01/02/12	30/04/13	2	2	-	-	-	-	A
2012	12	O	18	09.564.708/0001-40	08/10/12	08/10/13	1	1	-	-	-	-	A
2012	12	O	19	09.564.708/0001-40	08/10/12	08/10/13	1	1	-	-	-	-	A

Fonte: Contratos.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

6.5.3 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 32 - Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.6.19)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	21	23	25	23	144.648,93
1.1 Área Fim	16	18	19	20	117.150,13
1.2 Área Meio	5	5	6	3	27.498,80
2. Nível Médio	-	-	-	-	-
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	21	23	25	23	144.648,93

Fonte: Extração DW/SIAPE

A SR/DPF/MG somente possui estagiários de nível superior. A classificação dos estagiários em área meio e fim foi feita com base em sua lotação, sendo considerada área meio o Gabinete da Superintendência, o Setor de Recursos Humanos, o Setor de Logística de Pessoal, o Núcleo de Tecnologia da Informação e o Núcleo de Disciplina, e as demais áreas foram consideradas como área-fim. Os estagiários lotados nas áreas-fim representam 81% e os lotados na área meio 19%.

A despesa com estagiários foi obtida pela somatória trimestral das rubricas nº 82553 - “Bolsa de Estágio” e nº 82695 - “Auxílio Transporte de Estagiário”. Houve um aumento de 38% da despesa com estagiários em relação ao exercício de 2011 (R\$105.129,73 para R\$ 144.648,93).

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7 - ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

7.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A gestão da frota de veículos é realizada, no âmbito da Superintendência Regional de Minas Gerais, pelo NUTRAN/SELOG/SR/DPF/MG, sendo que em cada uma das 7 (sete) delegacias do interior do estado existe a figura de um responsável pela manutenção e abastecimento dos veículos daquela descentralizada. O NUTRAN é composto de cinco (5) servidores que trabalham exclusivamente com controle da frota.

Não há veículos contratados de terceiros na Superintendência Regional de Minas Gerais, sendo que cerca de 35% da frota é composta de veículos apreendidos e incorporados mediante autorização de uso judicial. Estes veículos são prontamente restituídos em decorrência de ordem judicial.

A constituição e utilização da frota de veículos são realizadas respeitando os seguintes normativos:

- a) Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008: Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional - Presidência da República - Casa Civil;
- b) Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996: Dispõe sobre a condução de veículo Oficial;
- c) Instrução Normativa nº 03, da SLTI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, altera a Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008;
- d) Instrução Normativa nº 03/2009-DG/DPF, de 5 de março de 2009: Disciplina a classificação, identificação, licenciamento, responsabilização e controle de uso dos veículos da Polícia Federal e dá outras providências;
- e) Instrução Normativa nº 001/99-DG/DPF de 19 de julho de 1999: Estabelece os procedimentos necessários ao credenciamento dos servidores administrativos, nas Unidades Centrais e Descentralizadas, para condução de veículo oficial.

A frota de veículos é imprescindível para a realização dos trabalhos desenvolvidos na Superintendência Regional em Minas Gerais. Sem o uso de viaturas, grande parte das atividades constitucionais do DPF não poderia ser realizada.

As viaturas policiais que esta UJ dispõe compreendem veículos caracterizados/ostensivos (16% do total) e descaracterizados (84% do total). Os veículos são utilizados de acordo com a finalidade dos serviços e podem ser assim apresentados:

Uso de veículos descaracterizados:

- Levantamentos realizados pelas delegacias nas atividades-fim do DPF;
- Transportes de materiais entre delegacias e setores da Superintendência Regional;
- Segurança de autoridades e dignitários;
- Viagens de servidores;
- Cumprimento de busca, apreensão e entrega de mandados;

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Relatório de Gestão de 2012

- Serviços de polícia judiciária em geral.

Uso de veículos caracterizados/ostensivos:

- Transporte de conduzidos para oitivas na Justiça e para penitenciárias;
- Operações policiais;
- Escoltas diversas.

Em relação à média de quilômetros rodados no ano de 2012, as viaturas ostensivas rodaram em média 3.300 quilômetros e as viaturas descaracterizadas rodaram em média 6.100 quilômetros. As viaturas oficiais rodaram em média 5.100 quilômetros ao longo do ano de 2012 e as viaturas com autorização de uso judicial rodaram em média 6.800 quilômetros.

O cálculo da idade média da frota de veículos considerou a média ponderada, utilizando a quantidade de viaturas existentes e as correspondentes a cada ano de fabricação como peso relativo.

- Viaturas ostensivas: Idade média da frota de 4 anos;
- Viaturas descaracterizadas: Idade média da frota de 5 anos;
- Viaturas oficiais: Idade média da frota de 5 anos;
- Viaturas com autorização de uso judicial: Idade média da frota de 7 anos.

O órgão central, por meio da DLOG, centraliza todo o processo de avaliação e aquisição de veículos para todas as unidades da Polícia Federal.

Considerando que as atividades de polícia judiciária desempenhadas pela Polícia Federal requerem adaptações especiais dos veículos (assessórios e equipamentos de uso policial), e considerando que a frota é exposta a condições de risco, a aquisição de veículos é a forma recomendada.

Com vistas a preservar a frota e mantê-la em condições adequadas de uso, esta UJ mantém dois contratos com empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e álcool) em rede de postos credenciados, e na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva.

A manutenção preventiva e corretiva da frota, com fornecimento de peças, acessórios e serviço de guincho, representou um investimento total de R\$ 308.383,00 em 2012, distribuídos entre: prestação de serviços no montante de R\$ 90.504,00 e fornecimento de peças no montante de R\$ 217.879,00.

O controle de manutenção e abastecimento de viaturas é realizado pelos funcionários do NUTRAN e, nas delegacias descentralizadas, pelos servidores indicados para esta função. São utilizadas ferramentas de gestão disponibilizadas pelo sistema Valecard, empresa contratada para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, bem como administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

O NUTRAN dispõe de diversos relatórios de controle que propiciam um acompanhamento generalizado dos gastos despendidos com os veículos, tais como os relatórios Análise de Consumo de Combustível, Análise de Consumo por Motorista, Extrato por Veículo, Faturamento Sintético Composto, Demonstrativo de Manutenção Analítico, entre outros.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

7.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 33 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União (Quadro A.7.1)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF MG	Σ	Σ
	Belo Horizonte	06	07
	Contagem	01	02
	Confins	00	01
	Divinópolis	00	01
	Governador Valadares	01	01
	Juiz de Fora	02	03
	Montes Claros	01	02
	Uberaba ²	01	01
	Uberlândia	03	03
	Varginha	00	02
Subtotal Brasil		15	23
EXTERIOR	Não há para a circunscrição da SRMG		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		15	23

Fonte: Dados obtidos junto ao SPIUNET e levantamento realizado pelo GTED (Grupo Técnico de Edificações da SRMG).

Observações:

- 1) A discrepância da quantidade de imóveis informados entre os exercícios de 2012 e 2011 deve-se aos ajustes realizados no sistema SPIUNET e aos treinamentos realizados na ESAF que possibilitaram a correta identificação e classificação dos imóveis. Os demais imóveis continuam sob a gestão da SRMG, mas não são de propriedade da União, sendo apenas objeto de locação, cessão e permissão de uso.
- 2) Este imóvel ainda não foi cadastrado no SPIUNET por conta de falta de documentação para alimentação do sistema. O processo encontra-se em posse na SPU/MG e será incluso no sistema assim que a documentação for encaminhada.

7.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 34 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros (Quadro A.7.2)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF MG	Σ	Σ
	Divinópolis	01	01
	Montes Claros	01	01
	Varginha	01	01
Subtotal Brasil		03	03
EXTERIOR	Não há para a circunscrição da SRMG		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		03	03

Fonte: Dados obtidos junto ao Setor de Contratos e Grupo Técnico de Edificações da SRMG.

Observação: Já foi incluído no SPIUNET os imóveis das cidades de Divinópolis e Varginha, com a correta identificação dos mesmos. No entanto, está pendente a identificação da unidade de Montes Claros que precisa encaminhar a documentação do imóvel (Certidão de Registro e guia de IPTU) para alimentar o sistema. O proprietário do imóvel já foi notificado e assim que a documentação estiver disponível, será alimentado o referido sistema.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

7.2.3 – Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro 35 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Quadro A.7.3)

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (R\$)			Despesas no Exercício (R\$)	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200350	4123.00249.500-4	13	Bom	-	13/10/2011	2.732.356,97	-	2.500,00
200350	4123.00282.500-4	13	Regular	-	07/10/2011	66.488.268,85	1.198.202,35	144.907,09
200350	4123.00396.500-4	13	Bom	-	17/10/2011	1.622.371,59	-	17.234,26
200350	4123.00398.500-5	13	Bom	-	17/10/2011	403.438,50	-	17.234,26
200350	4123.00400.500-4	13	Bom	-	17/10/2011	391.758,77	18.731,34	17.234,26
200350	4123.00637.500-3	13	Ruim	-	25/10/2011	1.118.023,71	324.045,63	-
200350	4371.00020.500-1	04	Bom	-	17/02/2012	3.210.008,12	-	-
200350	4445.00022.500-0	05	Muito bom	-	17/02/2012	2.702.278,63	-	40.735,58
200350	4553.00113.500-1	13	Bom	-	26/10/2011	2.554.778,40	2.828,40	40.735,57
200350	4733.00172.500-1	13	Bom	-	25/01/2012	4.298.258,60	145.543,70	34.529,12
200350	4733.00174.500-2	13	Bom	-	13/02/2012	14.710.305,56	-	3.002,53
200350	4865.00046.500-0	13	Sem benfeitorias	-	26/10/2011	416.070,00	-	-
200350	5403.00288.500-7	13	Reparos importantes	-	27/10/2011	6.356.666,33	-	37.073,95
200350	5403.00418.500-2	13	Sem benfeitorias	-	27/10/2011	1.207.500,00	-	-
200350	5403.00420.500-3	13	Novo	-	27/10/2011	5.504.460,80	-	-
200350	5413.00039.500-0	20	Muito bom	-	21/01/2013	10.336.087,60	-	48.974,23
Total							1.689.351,42	404.160,85

Fonte: Dados obtidos junto aos sistemas SPIUNET, SIASG, SIAFI e levantamento realizado pelo GTED. O nº do RIP é aquele informado no SPIUNET.

Considerações (Análise Crítica):

- 1) Não foi possível avaliar o valor histórico dos imóveis relacionados acima, pois a maioria deles foi construída ou cedida há mais de 20 anos, não tendo em arquivo de dados que relacionem tais valores. Outros ainda foram objeto de transferência de unidade gestora pela SPU e de difícil caracterização. Sendo assim, foram todos atualizados aos valores atuais conforme avaliações listadas acima;
- 2) Os valores listados para manutenção dos imóveis foram encontrados nos contratos de manutenção predial no exercício de 2012, separando os valores para cada unidade considerada. O gasto com suprimento de fundos da SRMG no que se refere à Manutenção Predial foi considerado, ficando de fora essa inclusão no que se refere às outras unidades;
- 3) Para os valores relacionados à manutenção das instalações dos imóveis, foi realizado levantamento de todas as obras e serviços referentes ao exercício de 2012 para melhoria dos mesmos, por meio de consulta aos sistemas contábeis SIAFI e SIASG, considerando as obras em andamento no período e os gastos com instalações como divisórias e fechaduras. Foram desconsiderados os gastos com estudos e projetos;
- 4) Da relação acima, estão registrados no SPIUNET 16 (dezesseis) imóveis, ficando pendentes apenas 2 (dois) (em Uberaba e em Montes Claros) que estão com a documentação irregular e faltante, respectivamente, sendo que serão inclusos, assim que a mesma for regularizada;
- 5) Ante o exposto, em 2012, foram adotadas providências visando à realização de capacitação de servidores e à adequada atualização dos valores dos imóveis de uso especial sob a real responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada. Foi realizado encontro na CGU/MG que possibilitou a criação de Curso de Atualização na ESAF/MG. No curso em questão, novas premissas de alimentação do sistema SPIUNET foram incorporadas, possibilitando a correção desse relatório e a formação de diligências para a conclusão da alimentação do referido sistema, como a juntada de documentação junto às delegacias e proprietários de imóveis.

GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL

8 - ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 36 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Quadro A.9.1)

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</i>				X	
A SRMG tem levado em conta vários critérios para aplicação da sustentabilidade ambiental nas diversas fases de aquisição de produtos e matérias primas, conforme as etapas a seguir: ✓ Extração, fabricação e utilização de produtos: nas especificações de produtos a serem fornecidos é realizada ampla pesquisa no mercado para especificação de materiais que possam ser reciclados e reutilizados, como divisórias, luminárias, louças e metais sanitários e forros removíveis. Esses materiais também têm uso eficiente, pois são produzidos com tecnologia para atingir eficiência energética, economia de água, dentre outros aspectos. Nas licitações, são colocados dispositivos que obrigam as empresas a apresentar soluções ambientalmente sustentáveis, com indicação de leis e penalidades; ✓ Descarte de produtos: para o descarte em obras públicas, é indicada no Edital de Licitação a necessidade de atendimento à Resolução nº 307 do Conselho Nacional de Meio Ambiente que prevê o gerenciamento de resíduos sólidos eficiente. Para o descarte da própria Administração, foi implementado eficiente sistema de coleta e separação de resíduos recicláveis, que são armazenados e dispostos para coleta da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme convênio firmado entre as duas entidades. Também há um sistema de coleta de lâmpadas e baterias com destinação certa, evitando a contaminação de lençóis freáticos. Está sendo implantado um sistema de coleta e separação de resíduos oriundos da oficina mecânica, evitando o lançamento na rede de esgoto convencional (para esse caso em especial, a obra de implantação da rede de coleta está quase pronta, sendo que será realizada licitação com empresa especializada para coleta e tratamento do resíduo).					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
<i>A aquisição de alguns produtos seguem esse parâmetro, como a compra de papel reciclável.</i>					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</i>			X		
<i>Não há normativo nos editais de licitação quanto à exigência da empresa ser certificada e sim quanto ao produto. Na especificação do material e do serviço, preocupa-se apenas em exigir o fornecimento de produto certificado, como a compra de papel reciclado ou utilização de produtos não poluentes para dedetização de ambientes, não sendo pré-requisito que a empresa fornecedora seja certificada para entrega de tal produto ou serviço.</i>					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</i>					X
<i>A SRMG tem optado pela utilização de torneiras com arejador (que reduzem o consumo de água em 40%), torneiras com fechamento automático (evitando o desperdício), bacias sanitárias com caixa acoplada (limitam o uso de água por acionamento), lâmpadas econômicas de 16 e 32 watts com reatores econômicos acoplados (iluminam mais, consumindo menos energia), dispositivo de desligamento automático do sistema de irrigação, para o caso de</i>					

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

<i>ocorrência de chuvas (o dispositivo evita o gasto de água com irrigação se tiver ocorrido chuva no dia), uso de relés fotoelétricos em lugares de pouco acesso (desligamento automático de lâmpadas em locais onde o fluxo de pessoas é reduzido, promovendo economia de energia).</i>				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</i>				X
<i>A SRMG adquiriu papel reciclado.</i>				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</i>	X			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</i>	X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X
<i>Após a implementação da Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental para contratação de serviços e obras de engenharia, a SRMG se preocupou em inserir no Projeto Básico e Executivo de suas obras parâmetros que levassem em conta a redução de consumo de água e energia, com utilização de tecnologias para redução do impacto ambiental. Recentemente, foi contratado sistema de aproveitamento de água de chuva para mictórios e sanitários, sistema de aproveitamento de energia solar para chuveiros nos vestiários e sistema de coleta e separação de resíduos oriundos de oficina mecânica, obra em andamento no exercício de 2012. A parte de infraestrutura já está pronta, ficando para 2013 apenas a contratação dos equipamentos, que já está com projeto pronto e aprovado, aguardando recursos orçamentários. Já foi contratado o projeto executivo para reforma da parte elétrica da SRMG de forma a suprir diversas falhas no sistema elétrico e lógico, melhorando a transmissão de dados e energia (obra a ser implementada em 2014 com custo estimado de R\$ 19.000.000,00). Além disso, outros dispositivos, já incorporados em obras anteriores, são levados em conta como uso de bacias sanitárias com caixas acopladas, torneiras econômicas, lâmpadas eficientes e utilização de materiais de construção com o viés ambiental incorporado.</i>				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i>			X	
<i>Nos últimos exercícios a SRMG tem realizado diversos programas de treinamento, reciclagem e atualização de conceitos entre os servidores, em programas de treinamento realizado pela equipe de T&D (Telecentro). Nessas campanhas são utilizados diversos meios de comunicação, como palestras, distribuição de folders e avisos nos corredores, comunicações na intranet e via e-mail oficial de todos os servidores, visando à comunicação entre todos para a conscientização para redução no consumo de água, energia elétrica, reciclagem de materiais e outras práticas ambientais.</i>				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ <i>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i>			X	
<i>Nos últimos exercícios a SRMG tem promovido campanhas de conscientização dos servidores sobre a importância na preservação do meio ambiente, com destaque para o Segundo Encontro do Programa Carbono Zero em parceria entre SELOG (Setor de Administração e Logística Policial) e DELEMAPH (Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente), com plantio de mudas em áreas de reflorestamento e conscientização ambiental para a comunidade. Além dessa prática são fomentados banners e folders de conscientização ambiental do público interno e externo sobre a necessidade de preservação do meio ambiente, com disque denúncia sobre queimadas e outros crimes contra o meio ambiente.</i>				
<i>Considerações Gerais: Diante das considerações em cada item apontadas acima, pode-se dizer que a SRMG tem</i>				

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

contribuído eficientemente para a melhoria do Meio Ambiente, empregando diversas diretrizes para conscientização de servidores e público em geral, bem como compra e aquisição de bens e serviços que se amoldam aos critérios de sustentabilidade para economia de água e energia, bem como a destinação de resíduos sólidos e líquidos, evitando a contaminação do lençol freático e do meio ambiente.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
 (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
 (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
 (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
 (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 37 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água (Quadro A.9.2) (Valores em R\$ 1,00)

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Não possui.						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas de papel reciclado)	4.455	4.305	4.089	37.518,03	36.232,93	36.392,10
Água (m ³)	13.259	13.685	13.684	121.390,00	122.532,00	126.993,58
Energia Elétrica (kW/h)	1.711.960	1.631.831	1.489.156	759.844,70	697.846,60	809.861,00
			Total	918.752,73	856.611,53	973.246,68

Fonte: Faturas e Sistema de Almoxarifado (e-Log)

Esta UJ não aderiu a programas de sustentabilidade, contudo, conforme descrito no item 8.1 anterior, realiza práticas de sustentabilidade.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9 - ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

9.1 - Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

9.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 38 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício (Quadro A.10.1)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais - SR/DPF/MG					01145
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	026.156/2011-3	1.449/12-TCU Plenário	9.1.3	DE	---
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Polícia Federal					324
Descrição da Deliberação					
Incluir nos relatórios anuais de gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, tópico específico sobre as providências adotadas para regularizar a terceirização de serviços relacionados ao controle migratório, consoante às disposições do Decreto nº 2271/97 e às determinações descritas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção-Geral do DPF.					324
Síntese da Providência Adotada					
Vide texto a seguir.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Vide texto a seguir.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide texto a seguir.					

Em atendimento ao item 9.1.3 do Acórdão nº 1.449/12 – TCU Plenário, que determina a inclusão de item específico nos Relatórios de Gestão de 2012 a 2016 versando sobre as providências adotadas pelo DPF para regularizar a terceirização de serviços relacionados ao controle migratório (consoante às disposições do Decreto nº 2.271/97 e às determinações descritas no subitem 9.1.1 do citado Acórdão, abaixo transcrito), informa-se que a Direção-Geral do DPF expediu ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 885/2012-GAB/DG/DPF, de 20 de dezembro de 2012, que encaminhou o Plano de Ação, no qual constam informações quanto às ações, aos

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

prazos e aos responsáveis pelas medidas necessárias ao cumprimento do disposto na decisão do egrégio Tribunal.

9.1.1 elabore e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência, plano de ação para regularizar a terceirização de serviços relacionados diretamente ao controle migratório, de modo a substituir, gradualmente e sem prejuízo à continuidade do serviço, os terceirizados que executam tarefas típicas de controle migratório por servidores do seu quadro permanente, porquanto se trata de atividade tipicamente finalística desse órgão, cuja terceirização é vedada nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2271/97; [...]

Em atendimento ao constante do item 9.1.2 do referido Acórdão, informar-se que durante o exercício de 2012 foi observado nível mínimo de supervisão dos terceirizados nos serviços de controle migratório, por esta Unidade Jurisdicionada, conforme a proporção indicada pela Coordenação-Geral de Polícia de Imigração – CGPI.

9.1.2 - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 39 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI (Quadro A.10.3)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais - SR/DPF/MG			01145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Nota Técnica nº 1245/2012/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR	---	Ofício-Circular nº 120/2012/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais - SR/DPF/MG			01145
Descrição da Recomendação			
Regularizar e ou justificar inconsistências identificadas em auditoria de folha de pagamento executada pelo Sistema SIAPE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Recursos Humanos – SRH – MG			22681
Síntese da Providência Adotada			
As inconsistências de competência do SRH/MG foram sanadas e as de competência do órgão central do DPF foram a ele informadas para a devida regularização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Envio, em 31/08/2012, ao órgão central do DPF e à CGU/MG, das planilhas contendo as trilhas de auditoria preenchidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fortalecimento dos procedimentos de conciliação entre as fichas financeiras e o Sistema SIAPE, de forma a registrar tempestivamente, nos dois controles, os eventos relacionados à folha de pagamentos.			

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

9.1.3 - *Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício*

Quadro 40 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício (Quadro A.10.4)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais - SR/DPF/MG			01145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA 201108884	1.1.2.1 Bens Imobiliários	Memorando n° 00663/2011-CGU/MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Setor de Administração e Logística Policial - SELOG-MG			22675
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se registrar as informações relativas à gestão dos bens imóveis de uso especial de responsabilidade da Unidade no Sistema SPIUnet, de forma a refletir a situação atualizada dos mencionados bens, em observância ao disposto na Portaria SPU n° 206, de 08 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial STN/SPU n° 322, de 23 de agosto de 2001.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Administração e Logística Policial - SELOG-MG			22675
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O trabalho de análise e ajuste dos saldos contábeis e do sistema SPIUnet e de avaliação dos bens imóveis foi realizado durante o exercício de 2012. Ao final do exercício, as avaliações dos bens imóveis já haviam sido realizadas, permanecendo pendentes apenas alguns poucos ajustes dos saldos contábeis e do sistema SPIUnet.</p> <p>No início do exercício de 2013, o trabalho foi encerrado, conforme pode ser resumidamente demonstrado nas informações e quadros descritos a seguir.</p> <p>Segue abaixo a composição dos registros efetuados no SIAFI, bem como os valores e contas do ativo imobilizado envolvidos no processo.</p>			
REGISTROS SANEADORES			
REGISTRO NO SIAFI	ATIVO IMOBILIZADO		BASE P/ REGISTRO
	CONTA	VALOR LCTO R\$	
2013NL800014 e 2013NL800016	14211.10.01	5.942.365,09	SPIUNET
2013NL800018, 2013NL800017, 2013NL800022, 2013NL800024	14211.10.02	17.118.184,16	SPIUNET
2013NL800021 e 2013NL800023	14211.10.03	1.623.570,00	SPIUNET
2013NL800020	14211.10.04	14.710.305,56	SPIUNET
2013NL800019	14211.10.24	4.298.258,60	SPIUNET
2013NL000062	14211.80.00	108.835,92	I. T. 21/2013 GTED e MSG SIAFI 2011/0683984
2013NL000063	14211.91.00	6.531.236,85	I. T. 21/2013 GTED e MSG SIAFI 2011/0683984
Composição de bens imóveis no Ativo Imobilizado (após os registros saneadores):			

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

SIAFI2013-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)				
07/03/2013 11.28		SALDOS DIFERENTE DE ZERO		USUARIO: ANDRE
UG	: 200350	- SUPERINTENDENCIA REG DA POLICIA FEDERAL EM MG		TELA: 1
GESTAO	: 00001	- TESOUREO NACIONAL		
MARCO DE 2013 - ABERTO		POSICAO ATE O MES 07MAR2013 AS 00:59		
SALDO EXERC ANT.	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL R\$	
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL				
1.4.2.1.1.00.00	BENS IMOVEIS			
122226612,51	44830237,80	52627344,44	114429505,87 D	
1.4.2.1.1.10.00	IMOVEIS DE USO ESPECIAL			
113548841,27	44643003,56	45593323,71	112598521,12 D	
1.4.2.1.1.10.01	IMOVEIS RESIDENCIAL/COMERCIAL			
0,00	5942365,09	0,00	5942365,09 D	
1.4.2.1.1.10.02	EDIFICIOS			
66488268,85	17118184,16	0,00	83606453,01 D	
1.4.2.1.1.10.03	TERRENOS/GLEBAS			
6356666,33	1623570,00	6356666,33	1623570,00 D	
1.4.2.1.1.10.04	ARMAZENS/GALPOES			
0,00	14710305,56	0,00	14710305,56 D	
1.4.2.1.1.10.23	LOJAS			
2417568,86	950320,15	950320,15	2417568,86 D	
1.4.2.1.1.10.24	SALAS			
0,00	4298258,60	0,00	4298258,60 D	
1.4.2.1.1.80.00	ESTUDOS E PROJETOS			
357558,99	0,00	108835,92	248723,07 D	
1.4.2.1.1.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO			
8113498,53	0,00	6531236,85	1582261,68 D	

Fonte: SIAFI Operacional

Os registros acima estão de acordo com os saldos apresentados no relatório de bens do Sistema SPIUNET, emitido em 05/03/2013, e coerentes com a Mensagem SIAFI nº 2011/0683984, de 06/05/2011 da UG 200003.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O treinamento do servidor responsável pela regularização dos bens imóveis realizado em 2012 para operar o Sistema SPIUnet possibilitou a regularização dos saldos contábeis.

9.2 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

9.2.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 41 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR (Quadro A.10.5)

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	10	7	22
	Entregaram a DBR	10	7	22
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SRH.

9.2.2 – Análise crítica

O gerenciamento da DBR fica a cargo do Setor de Recursos Humanos - SRH. Anualmente, nos meses de janeiro e fevereiro, o SRH verifica quais servidores são obrigados a entregar a DBR, mantendo lista de todos os servidores que entregaram a Autorização de Acesso (entregue somente uma vez) ou a DBR (entregue anualmente).

Não existe na Superintendência Regional de Minas Gerais um sistema informatizado para controle da DBR. A documentação é alimentada em uma planilha eletrônica nominal. O servidor deve entregar a DBR ou a Autorização em papel ou por e-mail institucional, sendo o documento arquivado em sua pasta funcional.

A maioria dos servidores opta por entregar a Autorização de Acesso. Quando algum servidor entrega a DBR não é feita análise pelo SRH de eventuais incompatibilidades de patrimônio com a renda recebida, porém, como a documentação encontra-se arquivada na pasta do servidor esta análise poderá ser realizada a qualquer momento.

Houve resultado satisfatório com a entrega de 100% da DBR pelos servidores que ocupam/ocuparam funções comissionadas no ano de 2012.

9.3 – Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SINCOV

Quadro 42 - Declaração do Responsável pela Área de Contratos (A.10.6)

DECLARAÇÃO
<p>Eu, WENDERSON DO CARMO MAIA, CPF nº 027.439.956-37, ocupante do cargo de Perito Criminal Federal, exercido na Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Belo Horizonte, 12 de março de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wenderson do Carmo Maia CPF nº 027.439.956-37 Perito Criminal Federal Chefe do SELOG/SR/DPF/MG</p>

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10 - ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

10.1 - Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Em relação à aplicação dos dispositivos contidos na NBC T 16.9, esta UJ realiza a depreciação de bens móveis elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, por meio da ferramenta Gestão Eletrônica de Administração e Logística (e-LOG), pelo método linear. As taxas utilizadas para os cálculos foram as estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30.

Quanto à avaliação dos bens imóveis, sob o ponto de vista contábil, o registro da avaliação, considerando a mudança de critérios contábeis previstos no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, foi realizado diretamente em conta de resultado do exercício. Sob o ponto de vista gerencial, a avaliação busca garantir a confiabilidade da base monetária dos itens avaliados, a fim de espelhar o valor justo para a tomada de decisões. A metodologia para avaliação dos bens imóveis foi a prevista no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, e na MOC 11/2011 – DLOG/DPF.

Quanto aos demais bens não previstos no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30 e à amortização, o Departamento de Polícia Federal, em conformidade com os itens 13 e 16 da referida macrofunção, proporá à Secretaria do Tesouro Nacional os critérios e prazos para implementação. Não há bens sujeitos a exaustão.

Quanto à aplicação da NBCT 16.10, esta UJ não realizou a avaliação dos bens elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30. A Unidade Gestora foi orientada por meio dos memorandos 08/2011, 12/2011 e 16/2012 (todos da Conformidade Contábil destinados ao SELOG/SR/DPF/MG) sobre procedimentos pendentes (reavaliação e/ou redução a valor recuperável de ativos) que estão impactando na conciliação de valores entre o sistema de controle de bens móveis (E-log) e o contábil (SIAFI). Questão correlata diz respeito à falta de atualização do inventário físico na UG, o qual, quando concluído, poderá apontar outras razões para o descompasso na relação E-log/SIAFI.

O trabalho de inventário físico dos bens móveis e a avaliação dos bens encontra-se em andamento e foi estabelecida, pelo Superintendente Regional, prioridade para a sua conclusão. O inventário físico dos bens móveis de alguns setores e delegacias do interior já foi concluído, sendo que o prazo estimado para a conclusão para todos os setores é meados do exercício de 2013.

A Unidade de Controle Interno está engajada no processo, juntamente com a Comissão de Avaliação, tendo emitido dois Memorandos Circulares para conscientizar e informar a todos os servidores sobre a importância do trabalho de inventário.

Quanto às demais contas patrimoniais não previstas no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, o DPF irá, em conformidade com os itens 13 e 16 da referida macrofunção, propor à STN os critérios e prazos para implementação.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

10.2 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

10.2.1 - Declaração com Ressalva

Quadro 43 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada (Quadro A.11.2)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais - SR/DPF/MG		200350 - 200351	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para a emissão da declaração foram considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;</p> <p>b) o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI; e</p> <p>c) a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.</p> <p>d) os demonstrativos do fluxo de caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Belo Horizonte - MG	Data	31/01/2013
Contador Responsável	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	CRC nº	MG-79165

SEÇÃO IV

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

11 - ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

11.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

11.1.1 - Copa das Confederações (FCC 2013) e a Copa do Mundo (FWC 2014)

Durante o ano de 2012, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais participou de várias atividades visando à preparação da segurança para os grandes eventos que serão realizados no âmbito de sua circunscrição, tais como a Copa das Confederações (FCC 2013) e a Copa do Mundo (FWC 2014).

Em todos os Estados-sedes de jogos foram criadas Coordenações Regionais de Segurança de Grandes Eventos, que são subordinadas hierarquicamente aos respectivos Superintendentes Regionais, e tecnicamente à Coordenação de Segurança de Grandes Eventos, ligada à DIREX, cuja missão precípua é buscar a padronização das ações que serão levadas a efeito em todo o país.

O Coordenador Regional de Segurança de Grandes Eventos, por sua vez, exerce dupla função: coordenar as atividades do DPF em grandes eventos no âmbito estadual e, em atendimento à Portaria n. 50/2012, da Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos, atuar como Presidente da Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para Grandes Eventos. Referida Comissão tem como principal objetivo a criação de um protocolo de atuação integrada para todas as instituições cujas atividades estejam, de alguma forma, relacionadas à segurança pública, e que serão demandadas quando da realização das Copas.

Em 2012, essa Comissão foi formalmente instalada, bem como suas oficinas temáticas, onde os protocolos são discutidos pelos técnicos indicados por cada instituição relacionada, sendo que a Polícia Federal participa em todos os assuntos que lhe dizem respeito (tais como imigração e segurança aeroportuária, segurança cibernética, bombas e explosivos, inteligência, comunicações, segurança de dignitários e outros).

Ainda em 2012, o Coordenador Regional e seu substituto participaram ativamente da Coordenação da Segurança da Conferência Rio +20, realizada em junho na cidade do Rio de Janeiro. Também houve participação em cursos especializados, ministrados tanto no âmbito do DPF (como o COT/DIREX, por exemplo), quanto decorrentes de parceria da Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos com outras instituições, como o Governo dos Estados Unidos.

Foi providenciada, também, a capacitação de policiais em áreas relevantes, como Metodologia de Gestão de Projetos da Polícia Federal (que será utilizada no planejamento da instituição para a segurança em comento) e segurança de dignitários.

Para 2013, está prevista a atuação de equipe do DPF na Sala de Situação e Gerenciamento de Crises, situada na Cidade Administrativa do Governo do Estado, por ocasião da realização da Copa das Confederações entre os dias 15 e 30 de junho, sendo que a cidade de Belo Horizonte será a sede de 3 (três) jogos. Até lá, há previsão de que os protocolos de atuação integrada na referida Sala sejam testados por meio de exercícios simulados, utilizando-se para tanto jogos do Campeonato Mineiro e/ou da Copa do Brasil que sejam de interesse e apresentem movimento e características compatíveis com grandes eventos, e que se mostrem hábeis ao cumprimento do objetivo de testes.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Na sequência, prevê-se a participação na coordenação/segurança da Jornada Mundial da Juventude (JMJ 2013), que ocorrerá na segunda quinzena de julho, também no Rio de Janeiro, ao passo que o segundo semestre será de continuidade da preparação da segurança para a Copa 2014 propriamente dita e atuação integrada na Sala de Situação e Gerenciamento de Crises, em um primeiro momento, e após o término da construção no Centro Integrado de Comando e Controle Regional.

11.1.2 – Atividades de Polícia Judiciária

11.1.2.1 – Estatísticas da Perícia Criminal

Quadro 44 – Quantitativo de Laudos Criminais emitidos

Área de Exame	Unidade			
	UTECC/ JFA	UTECC/UDI	SETEC	Total
Perícias Contábeis e Financeiras	36	12	119	167
Perícias de Balística e Caracterização Física de Materiais	10	18	44	72
Perícias de Biometria Forense	-	-	2	2
Perícias de Engenharia	-	5	16	21
Perícias de Informática	146	57	374	577
Perícias de Local	14	5	52	71
Perícias de Medicina e Odontologia Forense	-	-	1	1
Perícias de Meio Ambiente	22	21	154	197
Perícias de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	-	-	1	1
Perícias de Química Forense	19	9	192	220
Perícias de Registros de Áudio e Imagens	16	11	132	159
Perícias de Veículos	20	9	52	81
Perícias Documentoscópicas	85	198	949	1.232
Perícias Eletroeletrônicas	15	6	32	53
Perícias Merceológicas	40	49	110	199
TOTAL GERAL	423	400	2.230	3.053

Fonte: Sistema Criminalística

11.1.2.2 – Estatísticas da Papiloscopia

a) Consultas ao sistema de informações criminais:

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Quadro 45 – Quantitativo de consultas ao sistema de informações criminais

Unidade	2012
SR/DPF/MG	27.766
DPF/JFA/MG	3.792
DPF/MOC/MG	2.006
DPF/GVS/MG	-
DPF/DVS/MG	-
DPF/VAG/MG	-
DPF/URA/MG	1.339
DPF/UDI/MG	2.035
TOTAL	36.938

b) Inclusões de prontuários de identificação criminal:

Quadro 46 – Quantitativo de inclusões de prontuários de identificação criminal

Unidade	2012
SR/DPF/MG	5.848
DPF/JFA/MG	356
DPF/MOC/MG	258
DPF/GVS/MG	-
DPF/DVS/MG	-
DPF/VAG/MG	-
DPF/URA/MG	406
DPF/UDI/MG	498
TOTAL	7.366

c) Emissões de folhas de antecedentes criminais:

Quadro 47 – Quantitativo de emissões de folhas de antecedentes criminais

Unidade	2012
SR/DPF/MG	3.272
DPF/JFA/MG	526
DPF/MOC/MG	388
DPF/GVS/MG	-
DPF/DVS/MG	-
DPF/VAG/MG	-
DPF/URA/MG	161
DPF/UDI/MG	551
TOTAL	4.898

d) Laudos de Perícias Papiloscópicas:

Quadro 48 – Quantitativo de Laudos de Perícias Papiloscópicas

Unidade	2012
SR/DPF/MG	292
DPF/JFA/MG	45
DPF/MOC/MG	2

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Unidade	2012
DPF/GVS/MG	-
DPF/DVS/MG	-
DPF/VAG/MG	-
DPF/URA/MG	5
DPF/UDI/MG	14
TOTAL	358

e) Lançamentos ao Sistema AFIS:

Quadro 49 – Quantitativo de lançamentos ao Sistema AFIS

Unidade	2012
SR/DPF/MG	7.413

f) Validações no Sistema AFIS:

Quadro 50 – Quantitativo de validações ao Sistema AFIS

Unidade	2012
SR/DPF/MG	7.900

11.1.3 – Atividades de Polícia Administrativa

11.1.3.1 – Imigração e Passaporte

a) Solicitações de confecção de passaportes durante o ano de 2012:

Quadro 51 – Quantitativo de solicitações de emissão de passaportes

Unidade	Quantidade
SPF/SR/MG	103.656
DPF/JFA/MG	10.850
DPF/MOC/MG	3.509
DPF/DVS/MG	7.913
DPF/GVS/MG	13.829
DPF/URA/MG	7.425
DPF/UDI/MG	13.102
DPF/VAG/MG	10.067

b) Requerimentos de fluxo migratório internacional, pedidos de registro, naturalização e permanência de estrangeiros, além de ocorrências de documentos de viagem:

Quadro 52 – Quantitativo de requerimentos relacionados a estrangeiros

Unidade	Quantidade
DPF/SR/MG	2.172
DPF/JFA/MG	-
DPF/MOC/MG	163
DPF/DVS/MG	480

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Relatório de Gestão de 2012

Unidade	Quantidade
DPF/GVS/MG	332
DPF/UDI/MG	350

11.1.3.2 - Comissão de Vistoria de Segurança Privada

Quadro 53 – Quantitativo de atividades de Segurança Privada

Atividade	SR/MG	MOC/MG	DVS/MG	UDI/MG	GVS/MG
Documentação para curso de formação conferida	32.260	1.203	61	8.960	1.127
Instituições financeiras vistoriadas	663	79	183	184	282
Veículos especiais carro-forte vistoriados	240	17	21	31	2
Empresas de segurança privada vistoriadas	80	2	6	20	5

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/DPF/MG